

Sindicato dos Professores da Região Centro
Rua Lourenço Almeida de Azevedo, 21
Apartado 1020 — 3001-552 Coimbra
Telef.: 239 851 660
FAX: 239 851 666
E-Mail: sprc@mail.telepac.pt
http://www.sprc.pt

Ficha Técnica

Região Centro Informação

Registo de Propriedade n.º 217964

Propriedade do

Sindicato dos Professores da Região Centro

Rua Lourenço de Almeida Azevedo, 21

Apartado 1020 — 3001-552 Coimbra

Director — Mário Nogueira

Chefe de Redacção — Luís Lobo

Conselho de Redacção:

Adelino Lopes, Anabela Sotaia, Ema Correia, Francisco

Almeida, Paula Almeida, Paulo Santos, Vítor Januário

Grafismo e Ilustração — Tiago Madeira

Composição e Paginação — SPRC

Periodicidade — Mensal

Tiragem — 15000 exemplares

Impressão — NAVEPRIINTER

Indústria Gráfica do Norte, Lda

EN 14 — Lugar da Pinta — Maia

Embalagem e Expedição — AP Embaladora

Redacção e Administração — Rua Lourenço Almeida de

Azevedo, 21

Fotografias — Arquivo SPRC,

Cadernos Pedagógicos — Coordenação de Margarida

Fonseca

Registo de Publicação n.º 117965

Depósito Legal n.º 228/84

EXECUTIVOS DISTRITAIS

Aveiro

Rua de Angola, 42 - B

Urbanização Forca Vouga • 3800-008 Aveiro

Telef.: 234 420 775

FAX: 234 424 165

E-Mail: sprcaveiro@mail.telepac.pt

Castelo Branco

R. João Alves da Silva, 3 - 1.º Dt.º

6200-118 Covilhã

Telef.: 275 322 387

FAX: 275 313 018

E-Mail: sprcedcb@mail.telepac.pt

Coimbra

Praça da República, 28 — 1.º

Apartado 1020

3001-552 Coimbra

Telef.: 239 851 660

FAX: 239 851 668

E-Mail: sprccoimbra@mail.telepac.pt

Guarda

Lg. General Humberto Delgado, 2 — 1.º Dt.º

6300-712 Guarda

Telef.: 271 213 801

FAX: 271 223 041

E-Mail: sprc.guarda@mail.telepac.pt

Leiria

R. Comandante João Belo, 9 — 1.º Frente

Apartado 1074

2400-159 Leiria

Telef.: 244 815 702

FAX: 244 812 126

E-Mail: sprcleiria@mail.telepac.pt

Viseu

Av Alberto Sampaio, 39 — 1.º

Apartado 2214

3510-030 Viseu

Telef.: 232 420 320

FAX: 232 431 138

E-Mail: sprcviseu@mail.telepac.pt

DELEGAÇÕES

Castelo Branco

R. Pedro Fonseca, 10 — L

6000-257 Castelo Branco

Telef.: 272 343 224

FAX: 272 322 077

Figueira da Foz

R. Calouste Gulbenkian, 62 - r/c Esq.º

3080-084 Figueira da Foz

Telef.: 233 424 005

Douro Sul

Av. 5 de Outubro, 75 — 1.º

Apartado 42

5100-065 Lamego

Telef.: 254 613 197

FAX: 254 656 457

Seia

Lg. Marques da Silva

Edifício Camelo, 2.º Esquerdo

6270-490 Seia

Telef.: 238 315 498

FAX: 238 315 498



ENSINAR É SUSCITAR O DIÁLOGO TODOS OS DIAS

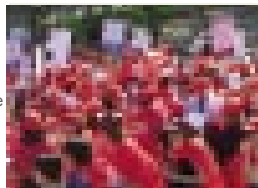
A comemoração do Dia Mundial do Professor tem, este ano, no nosso país, um significado muito especial, dada a situação de grande instabilidade que os professores vivem.

Pág. 6



PROFESSORES DOS QUADROS DISTRITAIS DE VINCULAÇÃO UM PAÍS QUE NÃO ESTIMA OS SEUS PROFESSORES É UM PAÍS INGRATO

Pág. 7



CALENÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR: A BOMBA ESTOIROU

A desconfiança surgiu em 23 de Julho numa Reunião com o Ministro da Educação: estaria para sair um despacho de calendário escolar específico para a educação pré-escolar.

Pág. 8



A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA DO M. E. DA REGIÃO CENTRO

Pág. 12



É URGENTE UMA ESCOLA PARA O NOSSO TEMPO !

Um estudo sobre a resposta social para as crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico, na região centro do país.
Julho'2002

Pág. 16



GRITARIA DOS COLÉGIOS PRIVADOS DA REGIÃO CENTRO É PRÓPRIA DE QUEM NÃO QUER PERDER PRIVILÉGIOS

Pág. 24



ABUSOS NOS HORÁRIOS DOS PROFESSORES

Os professores dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário vêm-se confrontados com um conjunto de situações claramente abusivas (...)

Pág. 25



UMA ESCOLA POUCO INCLUSIVA APOIOS EDUCATIVOS SÃO INSUFICIENTES

Pág. 26



UM CLIMA DE INSTABILIDADE DE DIMENSÃO ALARMANTE

Págs. 28 e 29

Alunos

Despacho nº 17221/2002 de 5 de Agosto - Redefinição das mudanças do ensino recorrente aos alunos provenientes do ensino regular. Revoga os pontos 1.1 e 1.2 do Despacho nº3451/2000.

Circular nº 3/2002 de 15 de Julho - Novas orientações sobre a implementação da reorganização curricular no 7º ano de escolaridade.

Calendário Escolar

Despacho Normativo nº 36/2002 de 4 de Junho - Altera o Despacho Normativo nº 24/2002 de 11 de Maio - fixa as regras relativas à organização do ano escolar

Despacho nº 13859/2002 de 19 de Junho - Calendário escolar para os ensinos básico e secundário no ano lectivo 2002/2003.

Despacho nº 19310/2002 de 30 de Agosto - Calendário escolar da Educação Pré-escolar - ano lectivo de 2002-2003.

Concursos

Decreto-lei nº 176/2002 de 31 de Julho - Criação de procedimentos para a colocação de docentes do ensino de português no estrangeiro no quadriénio de 2002/2006.

Educação

Portaria nº 1258/2002 de 12 de Setembro - Ajustamento anual da rede escolar para 2002-2003 e o consequente redimensionamento dos quadros de pessoal docente e não docente.

Despacho nº 18250/2002 de 19 de Agosto - Utilização criteriosa e racional dos recursos humanos, materiais e financeiros no âmbito da administração do Sistema Educativo.

Ensino Secundário

Decreto-Lei nº 156/2002 de 20 de Junho - Suspende a produção de efeitos da revisão curricular do ensino secundário, aprovada pelo Decreto-Lei nº 7/2001 de 18 de Janeiro

Ofício Circular nº 474 de 20 de Junho - Harmonização da grelha horária do ensino básico e do ensino secundário - lançamento do ano lectivo 2002/2003.

Ensino Superior

Portaria nº 869/2002 de 24 de Julho - Vagas para a matrícula e inscrição no ano lectivo 2002-2003 num conjunto de cursos de complemento ministrados em estabelecimentos de ensino superior particular e cooperativo.

Portaria nº 863-B/2002 de 20 de Julho - Autoriza um conjunto de estabelecimentos de ensino superior politécnico público a conferir os graus de bacharel e de licenciado em diversas áreas.

Despacho nº 18727/2002 de 23 de Agosto - Alteração de regulamento do curso de complemento de formação científica e pedagógica para educadores de infância - Universidade Aberta.

Portaria nº 1300/2002 de 27 de Setembro - Vagas para a candidatura à matrícula e inscrição no 2º ciclo dos cursos bietápicos de Licenciatura do ensino público - ano lectivo de 2002-2003.

Vencimentos

Circular nº 7/GEF/2002 de 18 de Junho - Fixa as regras relativas à utilização de automóvel próprio do pessoal dos estabelecimentos de ensino não superior

Decreto-Lei nº 194/2002 de 26 de Setembro - Alteração ao regime de retenção na fonte das diferentes categorias de IRS.

Elsa Ferreira

DIREITOS DA DOCENTE CONTRATADA QUANDO NO GOZO DA LICENÇA POR MATERNIDADE. DIREITO A FÉRIAS.

Questão: Sou professora do 2.º ciclo do ensino básico. Estando contratada, comuniquei à Escola onde estava colocada, que iria iniciar a licença por maternidade. Informaram-me que não iam homologar o meu contrato, porque não iniciara funções docente. É legal esta decisão? Se interromper as férias, por motivo de licença de maternidade, quando gozo o período restante?

1. A questão colocada pela docente respeita a uma matéria em que o Ministério da Educação tem revelado uma posição meramente economicista, sem sequer se preocupar em fundamentar, de forma consistente, a sua decisão.

2. É pacífico que uma docente que obtém uma colocação, apresentando-se, assinando o respectivo livro de ponto e que, portanto, aceitou o contrato, formalizando-o, passa a usufruir na plenitude dos direitos e regalias inerentes a essa relação contratual.

3. Como se diz na Circular de Orientação Normativa da DGAE, n.º 9/99, os contratos consideram-se celebrados à data da aceitação da colocação.

4. A circunstância de, logo no dia seguinte, em resultado de gravidez, iniciar o gozo de uma licença por maternidade, não pode obstar à homologação do respectivo contrato, e ao subsequente benefício daí resultante.

5. A posição do Ministério da Educação é assaz curiosa e, aliás, reveladora: em ano lectivo anterior, a duas docentes em idêntica situação, não foram processados os vencimentos por decisão da 11.ª Delegação do Orçamento.

6. Como outra razão consistente e clarividente, refere o Ministério da Educação que não tem qualquer responsabilidade porquanto limitou-se a actuar

de acordo... com as orientações do Ministério das Finanças!!

7. Ora, é assim inequívoco que a docente é penalizada pelo facto de ter o parto naquela altura do ano, de todo em todo desaconselhável para quem é contratado e pretenda beneficiar da licença por maternidade!

8. Sendo a maternidade (tal como a paternidade) um valor social eminente, porquanto constitui a emanação de um direito social constitucionalmente garantido pelo artigo 68.º da Constituição Portuguesa, é manifestamente despuddorada a posição supra expendida, claramente contrária a um visão actualista e, sobretudo, humanista da gestão da coisa pública.

9. Assim, em síntese, a docente, enquanto contratada, não deixa de ver reconhecido o direito a auferir uma remuneração correspondente à licença por maternidade, ou seja, o contrato outorgado deve ser homologado e considerado plenamente válido para todos os efeitos.

10. É que, não sendo assim, teria a docente (trabalhadora) de renunciar à qualidade de mãe ou, elegendo a maternidade como primado, renunciar ao recebimento de quaisquer montantes remuneratórios, enquanto em licença por maternidade, em situação de total desprotecção económica e jurídica!

11. Não pode o Ministério da Educação penalizar uma docente pelo facto (natural) de ter dado à luz nesta ou naquela altura do ano escolar.

12. Ao não processar a respectiva licença por maternidade, considerando não homologado o contrato, discrimina negativamente a docente, violando de forma grosseira o princípio da igualdade de tratamento (artigo 13.º da CRP) e o princípio da confiança dos cidadãos na ordem jurídica, enquanto corolário de um Estado de Direito democrático, consagrado no artigo 2.º da mesma Constituição.

13. Em conclusão, deverá a docente, se ainda em tempo, impugnar tão inusitada decisão, no sentido de ser reposta a legalidade, face aos grosseiros atropelos aos normativos aplicáveis.

14. No tocante ao gozo de férias de uma docente ao tempo em que usufrui licença por maternidade, tenha-se em atenção que o artigo 86.º do ECD manda

aplicar ao pessoal docente a legislação geral em vigor na função pública, em matéria de férias, faltas e licenças.

15. Assim, é inequívoco que a interrupção das férias, por motivo de maternidade, paternidade ou adopção, constante do artigo 10.º do Dec.-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, é aplicável ao pessoal docente.

16. É nossa opinião que a docente gozará a licença para férias (total ou parcial), **logo após o termo da licença por maternidade**, sob pena de postergarmos um seu direito que é irrenunciável e imprescritível.

17. De qualquer forma, sendo contratada, na eventualidade de não obter colocação no ano lectivo seguinte, sempre terá direito a receber o correspondente às férias a que tinha direito a título de subsídio e **igual importância** a título de férias não gozadas.

18. Mantendo-se a docente na situação de contratada, obviamente que não pode ser arredado o direito de gozo das férias, pelo facto de usufruir de licença por maternidade.

O Consultor Jurídico
Mário Pedrosa

GOVERNO PREPARA UM DOS MAIORES ATENTADOS CONTRA OS DIREITOS DE TODOS OS TRABALHADORES

Apetece-me escrever um texto diferente. Sem grandes considerações e floreios. Que toque bem fundo nas nossas mais profundas convicções. Que nos desperte e revolte.

■ Gerações de homens e mulheres deste país lutaram anos e anos, com muitos riscos e custos, antes e já depois de 74, para que as Leis de Trabalho e da Segurança Social fossem justas e valorizadoras do factor trabalho. Com avanços e recuos, mas sempre procurando dar ao trabalhador a dignidade de quem é, de facto, o motor da sociedade portuguesa, de quem produz e de quem garante as condições para que o país se desenvolva.

Hoje, se as condições de vida dos portugueses melhoraram significativamente é aos trabalhadores de todos os sectores da vida nacional que o país deve prestar o seu grande tributo.

No entanto, com a nova maioria no Governo, o país poderá, precisamente sobre os trabalhadores, aprovar duas leis que marcarão um retrocesso impensável nos direitos que os cidadãos trabalhadores conquistaram.

Os professores e educadores não sairão incólumes, caso as alterações às Leis Laboral e da Segurança Social se concretizem.

— O horário de trabalho pode aumentar, com consequências nas componentes lectivas e não lectivas;

— O período de trabalho nocturno só se iniciará às 23.00 horas. Os professores perderão o direito à remuneração acrescida a partir das 19.00 horas e a bonificação de 50% no horário lectivo de trabalho;

— Diminui as deduções para fins sociais o que levará a uma redução dos subsídios e prestações a receber pelo trabalhador;

— Os contratos a prazo deixam de ter limite temporal;

— Um professor, como qualquer

trabalhador, poderá ser deslocado da sua função ou de local de trabalho para outro distante (a sua aplicação aos docentes poderá incidir, nomeadamente, nos que têm horário-zero, sejam titulares de lugares suspensos ou do quadro de escolas encerradas);

— Permite a desregulação de contratos e convenções colectivas, como os Estatutos da Carreira Docente;

— Reduz os direitos sindicais e limita o direito à greve;

— Permite que o governo mude o dia dos feriados obrigatórios;

— Permite às entidades empregadoras o acesso a dados clínicos confidenciais dos trabalhadores...

... entre outros aspectos.

O projecto de Orçamento de Estado para 2003 é, também ele, o pior orçamento para a Educação nos últimos 15 anos — menos 55 milhões de euros em relação às estimativas de execução de 2002.

Altera o regime de aposentação na administração pública, obrigando todos os trabalhadores a cumprir cumulativamente duas condições: 36 anos de serviço e 60 anos de idade. Caso contrário as suas pensões serão **calculadas abatendo 4,5% por cada ano abaixo dos 60 anos de idade** — o que poderá representar menos 470.15€ (94030\$00) por mês na pensão de um professor

Este Orçamento de Estado é uma burla. Estrategicamente, ataca a despesa, o investimento, sem aumentar as receitas. As empresas que não pagam continuarão a não pagar, prevendo mesmo um abatimento em 2% das receitas de IRC.

licenciado ou 593.33€ (118666\$00) na de um professor bacharel.

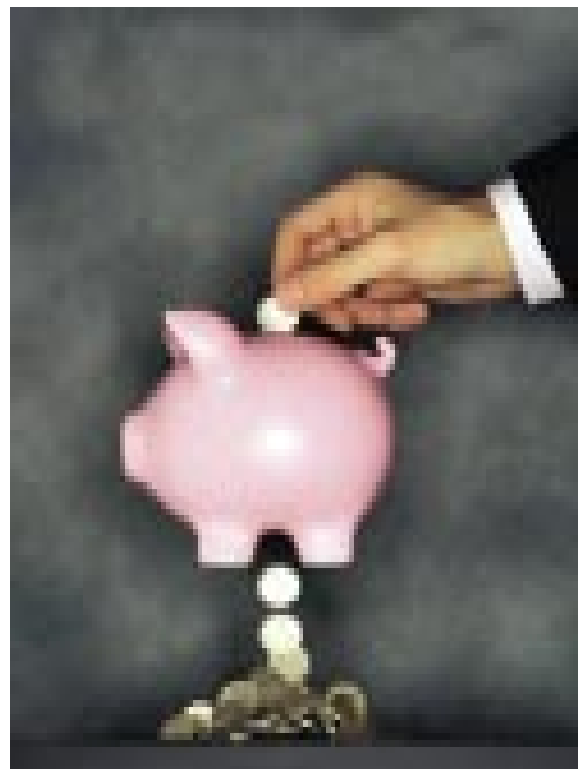
A proposta, para a revisão dos salários, contempla uma redução dos salários reais entre 2 a 4%. As receitas do IRS poderão ter aumentos na ordem dos 4,3%, o que representa mais um ataque às condições de vida de todos os trabalhadores por conta de outrem.

Este Orçamento de Estado é uma burla. Estrategicamente, ataca a despesa, o investimento, sem aumentar as receitas. As empresas que não pagam continuarão a não pagar, prevendo mesmo um abatimento em 2% das receitas de IRC.

Este Orçamento é o Orçamento dos grandes interesses económicos. Não é o Orçamento dos Portugueses.

Não basta a indignação. Há que agir...

Luís Lobo



ENSINAR É SUSCITAR O DIÁLOGO TODOS OS DIAS

A comemoração do Dia Mundial do Professor tem, este ano, no nosso país, um significado muito especial, dada a situação de grande instabilidade que os professores vivem.

■ Cerca de 15% dos professores portugueses estão hoje contratados a prazo, 5% são docentes dos quadros que se encontram com horários-zero, mais de 25 000 ficarão em situação de desemprego permanente durante todo o ano... esta é uma situação que tenderá a agravar-se, não tanto pela falta de alunos nas escolas, mas principalmente em consequência da política restritiva e economicista do governo também para o sector da Educação.

Apesar desta situação, os professores e educadores portugueses continuam, com a sua intervenção nas escolas e na sociedade, a assumir um papel determinante na construção de um futuro que se pretende melhor, mais tolerante e mais justo.

Este ano o lema escolhido internacionalmente para o Dia Mundial do Professor foi "Ensinar, é suscitar o diálogo todos os dias". Estamos perante uma expressão que nos dá conta, de forma exacta, do papel determinante dos professores, na escola e na sociedade, na promoção do diálogo, da tolerância, do respeito e da solidariedade que são valores e estímulos fundamentais da Democracia.

Um diálogo que deverá ser assumido em pleno e que, no caso dos professores, tão bem como saber intervir, falando, passa por saber ouvir para conhecer os problemas dos seus alunos e da comunidade em que se integram e por contribuir para o esclarecimento e para a resolução desses mesmos problemas.

Um diálogo que num contexto educativo em que o professor se assume como mediador, é fundamental para que os seus alunos construam aprendizagens, as consolidem e criem o espaço indispensável para novas

construções cognitivas.

Um diálogo que permita ao professor, tanto na aula como na sua intervenção social, abordar os grandes temas da actualidade e assumir-se como um educador para a paz num mundo em sobressalto, um educador para a tolerância num mundo onde a cada momento estalam novos conflitos, um educador para a democracia num mundo em que esta se subverte com as regras a serem ditadas de acordo com as conveniências dos poderosos, ainda que minoritários.

Mas para que o professor possa assumir todas estas responsabilidades é necessário sentir-se valorizado e socialmente dignificado. É indispensável que sejam criadas condições para que exerça com estabilidade a sua profissão. É fundamental que veja reconhecido o papel importantíssimo que desenvolve na escola e na sociedade, o que passa não por discursos mais ou menos inflamados, mas por medidas de investimento na escola que melhorem as condições em que nela se trabalha e contribuam para a elevação da qualidade do ensino.

Nesse sentido urge que sejam tomadas medidas ao nível da sua formação, quer inicial, quer contínua; tardam as iniciativas no sentido de reduzir o número de alunos por turma, de anos de escolaridade ou de níveis por professor; são inadiáveis as medidas que visem alterar o actual sistema de concursos e colocações de professores no sentido da criação de condições de maior estabilidade no exercício da sua profissão... e poderíamos continuar com um conjunto amplo de iniciativas importantes que,

a serem tomadas, seriam contributos muito importantes para o reforço da sua identidade profissional.

Limitar-me-ei, porém, a mais um aspecto muito importante para os professores neste seu Dia Mundial: é preciso que o(s) poder(s) [central, regional, local] respeite as opiniões dos professores, como técnicos de educação que são, e que nas opções de política educativa tenham em conta a sua experiência, a sua reflexão e as suas opiniões.

É preciso que esse(s) poder(es) compreenda que são os professores quem vive a Educação no terreno, quem se depara directamente com o insucesso, quem conhece as causas do abandono, quem lida com a indisciplina, quem gere todos os dramas sociais que se reflectem na escola, quem compreende as razões do fracasso de sucessivas reformas. Isto significa que os professores nunca poderão ser esquecidos nas medidas de política educativa a aprovar e nas reformas a levar por diante, por pequenas que sejam, sendo obrigatória a sua auscultação e a negociação com as suas organizações representativas em todos os processos de mudança.

Perante tudo o que antes se disse fica clara a adequação do lema escolhido para este ano e provado não ser inocente nem apenas uma frase bonita de sentido irrelevante. Pelo contrário, porque, de facto, ensinar é suscitar o diálogo todos os dias.



COLOCAÇÃO DE PROFESSORES DOS QUADROS DISTRITAIS DE VINCULAÇÃO

UM PAÍS QUE NÃO ESTIMA OS SEUS PROFESSORES É UM PAÍS INGRATO

■ O Sindicato dos Professores da Região Centro e a FENPROF denunciaram insistentemente o erro cometido em 2000 pelo Ministério da Educação ao antecipar o calendário de apuramento de vagas, concurso e colocações dos docentes dos Quadros Distritais de Vinculação.

O Governo, no entanto, com o acordo da FNE, antecipou os concursos aprovando o Dec-Lei 5-A/2000 sem tomar as devidas providências para antecipar as datas de todos os outros concursos ou candidaturas que condicionam o apuramento de vagas para o Quadro Distrital de Vinculação.

O Ministro David Justino não só manteve as alterações introduzidas em 2000, como agravou os seus efeitos. Por esse motivo são centenas os docentes prejudicados, quer relativamente às suas expectativas, quer em relação ao direito que lhes assiste de obter um lugar tão próximo dos seus locais de residência quanto a graduação profissional lhes deveria permitir.

O que se passa hoje é exactamente o contrário e o ME, indiferente ao prejuízo que causa e ao mal-estar que provoca aos professores, trata-os apenas como recursos, como se de homens e mulheres não se tratassem.

São muitos os professores, como referimos, que sofreram os efeitos desta política cega e da hipocrisia com que os governantes deste país olham o país dos cidadãos e por isso candidatos mais bem graduados foram colocados em Julho em locais muito distantes e outros, menos bem colocados na lista de graduação, terão sido apenas colocados em Setembro e obtiveram melhor colocação.

Os exemplos que apresentamos (ver RESULTADOS DA LOTARIA DOS CONCURSOS) ilustram bem a situação de injustiça, instabilidade e de revolta que este calendário de concursos de afectação dos docentes dos Quadros Distritais de Vinculação (Q.D.V.) criou em centenas de professores e educadores de infância.

O Sindicato dos Professores da Região Centro face a esta situação, afirma e exige que:

- as datas do concurso do Q.D.V. do 1.º CEB e Pré-Escolar não coincidam com o período de férias dos docentes, de forma a evitar todos os prejuízos

pessoais e profissionais que daí decorrem;

- sejam de imediato alterados todos os prazos dos concursos que condicionem um efectivo e real apuramento de vagas ;

- as situações de injustiça provocadas pela aplicação do Dec-Lei 5-A/2001 nos docentes não se repitam nos próximos concursos.

Porque é urgente que as condições em que os concursos têm lugar sejam alteradas, sob pena de os professores do 1.º ciclo e educadores de infância continuarem a ser lesados nos seus direitos; o SPRC exige, até à aprovação de um regime de concursos para os educadores e professores, a revogação imediata do Dec-Lei 5-A/2001, no que respeita à alteração das datas de concursos que, anteriormente, decorria nos três primeiros dias de Setembro.

30 de Setembro de
2002
A Direcção



O que se passa hoje é exactamente o contrário e o ME, indiferente ao prejuízo que causa e ao mal-estar que provoca aos professores, trata-os apenas como recursos, como se de homens e mulheres não se tratassem.

RESULTADOS DA LOTARIA DOS CONCURSOS

Em Castelo Branco, por exemplo, uma professora do 1.º Ciclo colocada em Mendeira, em Julho, no concelho da Sertã, é obrigada a percorrer diariamente 400 kms, quando em Setembro surgiram 33 vagas em Belmonte e Covilhã (esta professora reside em Belmonte).

No distrito de Leiria, a educadora de infância com o número de ordem 128, residente em Leiria, foi colocada no concelho de Pedrógão Grande, enquanto que a que tem o número seguinte (129), só porque foi colocada já em Setembro, ficou colocada em Leiria.

No caso do distrito de Coimbra, duas das situações verificadas são as que são descritas em relação aos docentes do 1.º ciclo com os números de ordem 717 e 731 (os dois residentes na Figueira da Foz), colocados, respectivamente em Góis e Oliveira do Hospital, que, chegando a Setembro, verificaram que o professor com o número 747 tinha colocação em Maiorca. São, assim, obrigados a percorrer 300 e 400 kms.

Mas nos distritos de Aveiro e Viseu colocaram-se os mesmos problemas.

A educadora com o número 29 reside em Aveiro, mas não escapou a uma colocação em Águeda, apesar de uma sua colega, com o número 229, ter ficado em Aveiro, só porque foi colocada em Setembro.

No distrito de Viseu a negligência da administração não deixou de se fazer sentir. Aconteceu com a professora número 927, de Mangualde, que tem de trabalhar este ano em Cinfães, enquanto outra professora com menor graduação, número 1046, de Mangualde, também, teve a sorte de obter colocação em Nelas. A diferença está entre os 240 kms diários da primeira e os 30 Km da segunda.

Um concurso que deveria ser justo, transformou-se numa verdadeira

CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR: A BOMBA ESTOIROU

A desconfiança surgiu em 23 de Julho numa Reunião com o Ministro da Educação: estaria para sair um despacho de calendário escolar específico para a educação pré-escolar.

■ Não desperdiçando a oportunidade, a 24 de Julho, numa reunião com a Comissão de Educação na Assembleia



NÃO ME APETECE BATER PALMAS ESTES PAIS ANDAM LOUCOS

REVOLTA-ME as palmas que alguns pais batem, quando se diz que as crianças (seus filhos) vão estar mais tempo na escola. Revolta-me ouvir os políticos anunciarem que o calendário escolar será maior este ano. Revolta-me ouvir outras tantas propostas de pseudo apoio à família, quando afinal tudo ruma ao contrário.

Revolta-me porque sou mãe.

Revolta-me porque todos os dias me lamento não estar com os meus filhos mais tempo. Revolta-me porque nunca os posso ir buscar à escola e isso provoca-me inveja. É verdade e assumo, sem qualquer tipo de vergonha, que invejo todos os que ficam com os meus filhos na escola, simplesmente porque acho que é tempo demais. Melhor, a escola rouba demasiado tempo aos meus filhos. Um tempo que eu não consigo comprar e que sempre acreditei que

nunca deveria ser vendido.

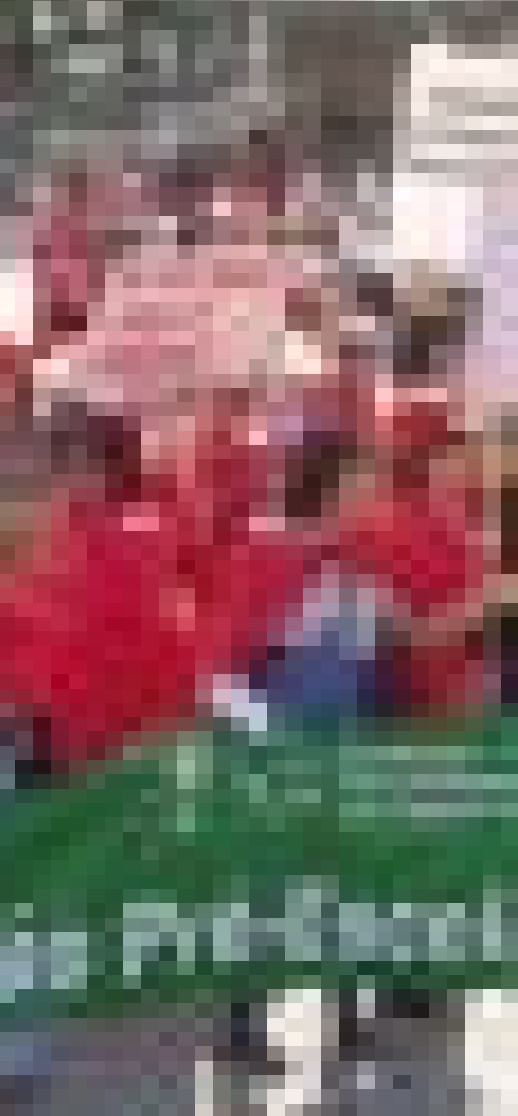
Aos pais que batem palmas ao alargamento dos horários nos infantários, não posso deixar de sugerir uma experiência. Aconselho a que passem 10 ou mais horas no seu local de trabalho, sem saírem do mesmo sítio e até podem aproveitar e almoçar lá mesmo. Este exercício deve ser levado a sério e não apenas de vez em quando, mas sim todos os dias da semana, porque é disso que estão a falar para os vossos filhos.

Vale a pena passar pela experiência, porque é a isso que estão a condenar as crianças e, por arrasto as escolas que, terão de deixar de ensinar para passarem a tomar conta dos filhos quando os pais não estão em casa. E que chato que é (para os pais claro, porque os filhos acham uma curtição), as férias... É que há as férias do Natal, do Carnaval, da Páscoa e as férias do Verão. Que pena

que eu tenho de não fazer exactamente o mesmo. Mesmo assim, tento distribuir os 22 dias úteis que a lei me dá, por todas estas férias dos meus filhos. Será que todos os pais fazem o mesmo? Ou também querem a escola aberta durante todo o Verão?

Será que todos os pais pensam nos filhos ou apenas querem ocupar-lhes o tempo!!! Será que é esquisito uma mãe querer estar mais tempo com os seus filhos? Será que o termo família mudou de significado e não me avisaram? Será que os nossos filhos querem estar tanto tempo na escola, ou melhor, será que a escola é produtiva para os nossos filhos ao fim de tantas horas por dia? Porque será que não me apetece bater palmas?

Conceição Abreu
Jornalista



E por justiça o senhor Ministro entende que se deve desvalorizar a educação pré-escolar, colocando o factor social acima do pedagógico, que se deve retirar aos docentes da educação pré-escolar os períodos para avaliação nas interrupções do Natal e Páscoa, que se deve restringir aos educadores a sua participação nos órgãos de gestão dos agrupamentos

da República, os dirigentes da Fenprof, alertaram para as consequências de tal proposta. A 2 de Agosto chega aos Sindicatos da Fenprof, com pedido de comentários no prazo de 10 dias, aquilo que julgávamos ser um “projecto de despacho” que, conforme o que está instituído, passaria por um processo de negociação com os Sindicatos. A Fenprof, enviou parecer em 12 de Agosto e, de forma a denunciar esta intenção do ME e a divulgá-la junto do maior número possível de Educadores de Infância, num período de férias de Verão, a 20 de Agosto a Fenprof em Conferência de Imprensa foi a única organização sindical a tomar posição contra esta decisão do ME. A 30 de Agosto, ficou claro pela publicação em Diário da República do Despacho nº 19310/02, que a educação pré-escolar passaria a ter um calendário escolar diferente dos outros sectores de educação e, ficou evidente, a burla que o ME teve em todo este processo, uma vez que o Despacho publicado a 30 de Agosto, tinha assinatura do Ministro da Educação de 29 de Julho. É esta a forma honesta e transparente como se processam as negociações na perspectiva do actual ME!!!

Que alterações introduz este Despacho? Para a educação pré-escolar, o início do ano lectivo inicia-se entre 11 e 16 de Setembro, e encerra entre 11 e 16 de Julho; interrupções lectivas, uma semana no Natal, uma semana na Páscoa e (agora já com posterior “esclarecimento” conforme circular de 9 de Setembro 3 dias no Carnaval), uma benesse do senhor Ministro!! Ou seja este calendário escolar, segundo palavras do Ministro da Educação e do Secretário de Estado da Administração Educativa, mais não fez do que “pôr fim às inércias, aos abusos e privilégios ilegítimos” e “acabar com alguns casos de indisciplina que não eram compatíveis com os interesses dos pais e das crianças” ou seja os educadores andavam a baldar-se e um Ministro justo só quis fazer justiça. E por justiça o senhor Ministro entende que se deve desvalorizar a educação pré-escolar, colocando o factor social acima do pedagógico, que se deve retirar aos docentes da educação pré-escolar os períodos para avaliação nas interrupções do Natal e Páscoa, que se deve restringir aos educadores a sua participação nos órgãos de gestão dos agrupamentos, nomeadamente nas reuniões que acontecem em final de período e, uma vez que o argumento de base à publicação deste Despacho é o problema das famílias que não têm como ocupar as crianças nos períodos de interrupção lectiva, atenta contra o conteúdo funcional dos educadores

de infância que, pelo vistos, durante um mês por ano (1 semana no Natal e Páscoa e 15 dias em Julho) passam a ser monitores de tempos livres. Olha se a moda pega e o Ministro resolve aplicá-la aos outros sectores de ensino, solucionando assim os problemas dos pais que reclamam não saber o que fazer e onde deixar os filhos nas férias escolares!!!

A quem serve este Despacho? Aos Pais como o senhor Ministro tanto apregoa, ou às Autarquias desresponsabilizando-as de compromissos que assumiram com o Protocolo de 1998 assinado entre o ME/MTSS/ANMP?

O senhor Ministro saberá concerteza, que os Estatutos dos Jardins de Infância estão revogados desde 1997 com a publicação da Lei Quadro da Educação Pré-Escolar.

O senhor Ministro saberá concerteza, que a Lei Quadro da Educação Pré-Escolar veio distinguir duas vertentes deste sector de educação: a componente educativa, da responsabilidade do educador de infância e a componente sócio-educativa da responsabilidade de outros profissionais.

O senhor Ministro saberá concerteza, que decorrente desta Lei Quadro e, com o objectivo de concretizar a componente sócio-educativa, foi assinado um Protocolo em 1998 que responsabiliza as Autarquias pela implementação de meios e recursos para o serviço de refeições e ocupação das crianças para além do tempo lectivo, para qual recebem verbas.

O senhor Ministro saberá concerteza, que o regime de funcionamento do jardim de infância depende por um lado, das necessidades dos pais para terem serviços de apoio para além da componente educativa (almoços, ocupação das crianças para além do tempo lectivo, quer seja em períodos escolares, quer seja nas interrupções lectivas do Natal, Páscoa ou Carnaval) por outro, da vontade e interesse das Autarquias em subscreverem o referido Protocolo, e investirem as verbas que recebem nos meios e recursos para uma resposta social adequada a cada jardim de infância.

O senhor Ministro saberá concerteza, que existe um Estatuto da Carreira Docente que abrange os educadores de infância e, com este Despacho de calendário escolar, a aplicação dos artigos 91,92 e 93 (interrupção de actividade docente) é posta em causa, assim como

AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DA MEALHADA E PAMPILHOSA CONTRA CALENDÁRIO DO PRÉ-ESCOLAR

o próprio artigo 87 (direito a férias) tendo em conta que o Despacho refere que, após o encerramento do jardim de infância (entre 11 e 16 de Julho) pelo menos 15 dias destinam-se a actividades de formação, planificação e avaliação.

Se o senhor Ministro sabe tudo isto, saberá também que este Despacho é uma farsa, que pretende apenas favorecer as Autarquias, que assenta em argumentos falsos pelo que, a indignação dos educadores é legítima como tal, os educadores, com o apoio desde a primeira hora dos sindicatos da Fenprof, não vão dar tréguas até que o ME revogue o presente Despacho.

Decerto que estes primeiros dias de Setembro mostraram já ao senhor Ministro a força da educação pré-escolar. Desde o dia 10 de Setembro que a sua presença em qualquer local do país é acompanhada pelos protestos dos educadores de infância, por vezes cobardemente evitados por um Ministro que prefere não dar a cara e não enfrentar quem o quer questionar.

Os plenários de 13 de Setembro mobilizaram nos Distritos da Região Centro 1280 educadores e, a nível Nacional o número de participantes chegou aos 6.000. Foi sem dúvida uma forte jornada de luta onde em todo o país se fez ouvir a voz da contestação e do protesto dos educadores de infância, em defesa dos seus direitos profissionais e exigindo a clarificação de uma situação que estando a recair nos seus ombros não lhes compete resolver - a ocupação das crianças nos períodos de interrupção de actividades lectivas.

A manifestação de 27 de Setembro constituiu um outro momento marcante com milhares de educadores nas ruas de Lisboa levando o seu protesto até ao ME. No dia 8 de Outubro a Greve será cumprida em mais uma jornada de luta que mostrará ao ME que os educadores não vão dar tréguas, que esta luta irá continuar até que o Despacho seja revogado, pela dignificação da educação pré-escolar e pelos seus direitos profissionais enquanto docentes.

À Educação Pré-Escolar a dignidade que lhe é de direito e aos Educadores de Infância o respeito pelas suas funções enquanto docentes.

Margarida Fonseca

C/conhecimento
Presidente da República
Grupos Parlamentares (PSD, PS, CDU, PP, Verdes, BE)
DREC
CAE - Aveiro
SPRC
SPZC

Exmo Senhor
Ministro da Educação
Av. 5 de Outubro, 107
1069 - 018 LISBOA

Os professores e Educadores dos Agrupamentos e Escolas da Mealhada e Pampilhosa, reunidos em plenário nesta data para analisarem o conteúdo do Despacho n.º 19310/2002 (2.ª série), vêm junto de V. Ex. manifestar a sua mais profunda indignação, pelas razões que passam a expor:

1. Contrariamente ao afirmado pelo senhor Secretário de Estado da Administração Educativa, Abílio Morgado, (in jornal "Público", 21/08/2002, pág. 28) ("... acabar com alguns casos de indisciplina que não eram compatíveis com os interesses dos pais e das crianças", "... Não faz sentido nenhum que os jardins de infância, que têm objectivos pedagógicos que nada têm a ver com o 1.º ciclo...", "... o ministério limitou-se a definir mínimos de funcionamento perfeitamente sensatos, sem pôr em causa a autonomia das escolas, a definição dos programas, os direitos dos educadores ou o Estatuto da Carreira Docente", "... pôr fim às inércias, aos abusos e privilégios ilegítimos") pensamos que só agora estão a começar as indisciplinas, ilegitimidades e abusos, mas por parte do governo Português através desse Ministério. Por estarem a ser violados o espírito e a letra de toda a legislação existente, concretamente Constituição da República, Estatuto da Carreira Docente, Lei 5/97, Decreto-lei 147/97, Decreto-lei 115-A/98, Despacho Normativo 24/2000, Circular 21/2000/DGAE.

2. Ainda está por provar que seja benéfico para as crianças e, por isso, do seu interesse e dos pais (que pretensamente só defendem os interesses dos seus filhos) o prolongamento do número de horas e dias de permanência nos jardins de infância, a maior parte deles com uma única sala de quatro paredes.

Ignorando as necessidades das crianças e que a função da educação pré-escolar no seu aspecto formativo é complementar e/ou supletiva da acção da família (Decreto-Lei 6/86, art. 5.º)

3. Ainda está por provar que os objectivos pedagógicos do pré-escolar não tenham nada a ver com os do 1.º ciclo, leiam-se (Orientações Curriculares).

4. Ainda está por provar que seja possível retirarem-se direitos adquiridos e taxativamente inscritos em Lei.

5. Ainda está por provar que só esteja em vigor o art.º 87 do E.C.D., e tenham sido revogados os art. 91.º, 92.º e 93.º do mesmo diploma.

6. Ainda está por provar que um Despacho possa contrariar uma Lei ou mesmo um Decreto-Lei.

7. Ainda está por provar que o mesmo viabilize a planificação, a coordenação e a concretização de actividades conjuntas, previstas para os estabelecimentos que constituem um Agrupamento. Sendo que os Planos Anuais de actividades foram aprovados pelo Conselho pedagógico, com o parecer favorável da Assembleia de Escola, conforme o estipulado no Decreto-Lei 115-A/98.

8. Ainda está por provar que este despacho possibilite, aos educadores, o cumprimento do direito e do dever de participar de corpo inteiro nos órgãos de administração e gestão democrática das escolas/agrupamentos.

9. Sabemos, porque somos técnicos, que não vai ser possível, ao Ministério, fazer prova científica, pedagógica e jurídica dos pressupostos que acabamos de enumerar.

10. Lamentamos que o ministério tome decisões sem estudar nem conhecer a realidade concreta e a legislação, porque é muito grave que o faça ou, mais grave ainda, que tome resoluções, embora conhecendo, tentando ignorar a realidade e a Lei.

Por tudo isto, só podemos exigir a revogação imediata do Despacho 19310/2002.

Com os melhores cumprimentos
Mealhada, 6 de Setembro de 2002

COMPONENTE DE APOIO ÀS FAMÍLIAS (QUASE) TUDO POR FAZER!

Uma componente social que assegure um tempo de permanência das crianças, para além do tempo lectivo, com serviço de almoços e tempos livres, é cada vez mais uma necessidade das famílias face às exigências da vida quotidiana. Estas responsabilidades, sendo da competência das Autarquias, não são, muitas vezes, assumidas, o que provoca uma diversidade de situações que vão desde soluções de qualidade destes serviços, a soluções de improviso e de “desenrasque”.

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

No 1ºciclo a implementação do serviço de almoços e tempos livres, tem dependido quase sempre da boa vontade de um número muito reduzido de autarquias, do envolvimento das Associações de Pais e do empenho e dedicação dos docentes.

Os dados de um estudo efectuado pelo SPRC sobre a componente social nas escolas do 1ºCEB, vieram confirmar a quase inexistência de serviço de refeições e a falta de qualidade dos serviços prestados pelos estabelecimentos que possuem ocupação de tempos livres.

Segundo esse estudo:

- 94,6% das escolas não possui refeitório;
- 28,2% das crianças que almoçam na escola não têm qualquer acompanhamento;
- Do inquérito resulta ainda que 70,3% das famílias necessitam de actividades de OTL para os seus filhos
- Porém, só em 11,7% das escolas conseguem dar tal resposta, ficando a maioria das crianças em instituições privadas que prestam este serviço.

ALGUNS EXEMPLOS CONCRETOS

■ No caso do concelho de Coimbra, por exemplo, as actividades de tempos livres da iniciativa das escolas, através de projectos entregues no Centro de Área Educativa, estão a aguardar colocação de monitores, o que apenas ocorrerá depois de estabelecido um protocolo entre o Ministério da Educação e o Ministério do Emprego e Solidariedade. Não se prevê, por isso, quando se iniciarão as actividades.

EB1 n.º 5 de Coimbra (Celas) - Refeitório sem condições, espaço exíguo para actividades de tempos livres e com poucas condições.

EB1 do Rossio de Santa Clara (Coimbra) - actividades de tempos livres a funcionar num espaço que não é adequado para o efeito e exíguo para o número de crianças.

EB 1 de Moimenta de Maceira do Dão (Mangualde) - A proposta foi enviada e aguardam resposta para Novembro se tudo correr dentro da normalidade. Nos últimos três anos tem funcionado sempre tarde, tendo havido mesmo um ano em que só em Março colocaram a animadora. Vivem com muitas dificuldades financeiras, tendo de recorrer a apoios da comunidade educativa para aquisição de material.

EB 1 de Barbeita (Viseu) - Aguardam a colocação de animadores em Novembro ou Dezembro, mas a autarquia ainda não construiu a sala necessária. Os pais pagam €2,5 por mês.

EB 1 de Póvoa de Santo Amaro (Carregal do Sal) - Aguardam também para

Novembro ou Dezembro a colocação da animadora, não tendo espaço próprio e tendo de recorrer às parcas verbas do agrupamento para suportar as despesas com actividades de tempos livres.

EB 1 de Póvoa de Mosqueiros (Santa Comba Dão) - Também estão à espera de colocação de animadora para Outubro ou Novembro, sendo que a autarquia não financia absolutamente nada, estando as despesas ao encargo da escola. Funciona num espaço que serve de refeitório.

EB 1 de Ribeiradio (Oliveira de Frades) - Mais uma vez só poderá funcionar a partir de Novembro. São muitas crianças e o OTL é muito necessário. Só tem a Auxiliar de Acção Educativa para a componente escolar, a qual tem de dar apoio aos tempos livres e ao refeitório, tendo, nomeadamente, de confeccionar as refeições. Os tempos livres funcionam no refeitório e os pais são obrigados a contribuir com 15€ por mês.

No concelho de Aveiro não está colocado pessoal para apoio a esses serviços porque a Câmara Municipal quer que os contratos a estabelecer sejam a recibo verde. Isto foi comunicado aos agrupamentos no dia 20 de Setembro e os candidatos tinham de dar uma resposta até ao dia 23 de Setembro sobre se aceitariam ou não este tipo de contrato.

A denúncia, mais uma vez, desta situação, pelo SPRC, tem como grande objectivo alterar a situação de discriminação de que são alvo milhares de crianças que frequentam as escolas do 1º CEB da região centro e, por outro lado, mostrar que é cada vez mais urgente encontrar as respostas necessárias em condições de qualidade



A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA DO M. E. DA REGIÃO CENTRO

• Componente sócio-educativa: uma vertente devidamente regulamentada.

A Lei Quadro da Educação Pré-Escolar, Lei nº 5/97 de 10 de Fevereiro veio reconhecer as duas componentes que co-existem neste sector de educação:

• **a componente educativa**, da responsabilidade do educador de infância, que a organiza com base nos objectivos pedagógicos previstos na Lei Quadro e nas áreas de conteúdo referidas nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar;

• **a componente sócio-educativa**, que deve responder às necessidades das famílias garantindo a ocupação das crianças para além do tempo educativo.

Para a concretização desta última componente foi assinado em 1998 um **Protocolo de Cooperação** entre Ministério da Educação, Ministério do Trabalho e Solidariedade Social e Associação Nacional de Municípios Portugueses. Com este Protocolo ficaram definidas responsabilidades, sendo da competência dos Municípios a operacionalização da componente sócio-educativa, no que diz respeito a espaços e a recursos humanos e materiais.

Quanto aos espaços especificamente orientados para o desenvolvimento da componente sócio-educativa, desde 1997 que se encontram publicados dois Despachos (Desp. Conjunto nº258/97 de 21 de Agosto e Desp. Conjunto nº268/97 de 25 de Agosto) que estabelecem, a partir dessa data, que todos os Jardins de Infância construídos de raiz deverão contemplar espaços para o serviço de refeições e para animação sócio-educativa. Também em relação

aos jardins de infância construídos antes de 1997 estabelece que deverão ser adaptados com novos espaços, de forma a responder à concretização das duas componentes da Educação Pré-Escolar, prevista na Lei Quadro.

No que se refere aos recursos materiais e humanos, os Municípios que subscreverem o Protocolo recebem verbas próprias, actualizadas anualmente, que serão fixadas “por criança e por número de crianças por sala”. Acresce referir que, para além destas verbas, os pais suportam uma parte dos custos com base no Despacho nº300/97.

• A situação na região cen-

QUADRO I - Verbas estabelecidas para o desenvolvimento da componente sócio-educativa

Apoios concedidos às autarquias no âmbito do Protocolo entre o M.E., o M.T.S.S. e a A.N.M.P.

51.62 € (10 350\$) por criança/mês quando existe refeição e complemento de horário
26.74 € (5 360\$) por criança/mês quando apenas exista complemento de horário
27.38 € (5 490\$) por criança/mês quando só exista refeição
609.78 € (122 250\$) por cada sala de complemento de horário com mais de 15 crianças
208.75 € (41 850\$) por cada sala de complemento de horário com mais de 15 crianças

tro: Cerca de metade dos jardins de infância com resposta inadequada

Este estudo levado a cabo pelo Sindicato dos Professores da Região Centro teve como principal objectivo **conhecer as condições em que a componente de apoio à família se está a desenvolver nos jardins-de-infância da rede pública da região centro**, nomeadamente no que diz respeito às condições físicas e humanas colocadas ao serviço dos mesmos jardins-de-infância e das crianças que os frequentam, tendo em conta que existem regras e compromissos conforme



o exposto anteriormente.

A amostra recolhida neste inquérito corresponde a 34,5% dos jardins de infância da rede pública da região centro, ou seja, a 455 estabelecimentos de educação pré-escolar, dos 1320 existentes.

Dos 455 jardins de infância que participaram neste estudo, só 329 têm um regime de funcionamento que engloba, para além da componente lectiva, a componente de apoio à família, e destes apenas 213 dão respostas a nível de serviço de almoço e de animação sócio-educativa. Assim, podemos constatar que existe ainda uma percentagem considerável de jardins de infância, quase 30% em que a componente de apoio à família não está implementada, indicando as respostas obtidas que, na maior parte dos casos, isso acontece porque não estão reunidas as condições mínimas (recursos físicos e humanos) para que se possa implementar. Em alguns, ainda, por não ser considerada necessária pelos pais. Podemos, pois, concluir que na região centro há desigualdades e que nem todos os municípios têm apresentado o mesmo empenhamento em resolver os problemas sociais com que se confrontam muitas famílias.

• **Resultados preocupantes que exigem a mudança ade-**

guarda

A partir deste ponto da análise dos dados, passamos a considerar apenas os jardins de infância cujo regime de funcionamento engloba a componente de apoio à família (72.3%), num total de 329 jardins de infância que são frequentados por 7694 crianças entre os três e os seis anos de idade.

Desses 329 jardins de infância envolvidos no estudo, 318 (96.6%) têm serviço de almoço, (abrangendo 5756 crianças) e 224 (68%) têm animação sócio-educativa, *vulgo* prolongamento do horário (abrangendo 3600 crianças). No conjunto, só em 64.7% dos casos estão asseguradas as duas vertentes. Também neste caso o motivo mais apontado pelos educadores respondentes, para além de situações de inexistência da sua necessidade, é a falta de condições mínimas para o seu funcionamento.

Refeições em más condições

Por exemplo, só 148 jardins de infância possuem um refeitório, o que equivale a 46.5% das instalações em que o aluno é servido. Nos restantes 170 jardins de infância (53.5%), as crianças almoçam deslocando-se a outros espaços fora das instalações do jardim

QUADRO II - Distribuição distrital dos jardins de infância com componente sócio-educativa

Distrito	N.º de jardins de infância que participaram no estudo	%
AVEIRO	37	21,6%
CASTELO BRANCO	33	25%
COIMBRA	54	25,7%
GUARDA	29	15,8%
LEIRIA	83	40,1%
UISEU	93	22,3%

Jardins de Infância sem C.A. F.		Jardins de Infância com C.A. F.							
N.º	%	Totais		Só c/ almoço		Só c/ animação socio-educativa		C/ almoço e animação sócio-educativa	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
126	27.7	329	72.3	105	31.9	11	3.3	213	64.7

QUADRO III — Número e percentagem de jardins de infância sem e com cada uma das vertentes da componente de apoio

de infância (126 situações) ou utilizando espaços completamente impróprios nas instalações do jardim de infância (44 situações). Foram detectados casos em que os almoços decorrem em átrios de entrada, em salas devolutas, em recreios cobertos, em corredores e na própria sala de actividades. Neste



último caso é de sublinhar que as crianças desenvolvem actividades lectivas nas mesmas mesas e no mesmo espaço onde almoçam, sendo impossível, neste como noutros casos, salvaguardar as condições de higiene e limpeza necessárias.

Podemos constatar que nas 170 situações referidas, estamos perante jardins de infância que não foram devidamente adaptados para oferecerem condições mínimas para o serviço de refeições.

qualquer formação para o efeito, que é recrutado entre familiares, jovens dos programas de ocupação e dos centros de desemprego. Também neste caso o papel das autarquias deixa quase tudo a desejar, pois, ignoram as próprias recomendações do Ministério da Educação no sentido de recrutar pessoal com formação (o Ministério da Educação publicou uma brochura e um dossier sobre a componente de apoio à família, onde refere a formação do pessoal que aí deve prestar serviço). O que surge

Para o SPRC, as respostas sociais, indispensáveis para as famílias das crianças que frequentam jardins de infância da rede pública deverão existir e responder às regras definidas e estabelecidas legalmente. Só assim serão respostas adequadas e de qualidade.

QUADRO IV - Espaços onde decorrem os almoços

Jardins de infância com almoços a decorrer dentro das suas instalações		
Em espaços próprios – refeitórios	148	46,55
Noutros Espaços (átrios de entrada, salas devolutas, recreios cobertos, corredoras, sala de actividades da componente educativa)	44	13,9%
Jardins de infância com almoços a decorrer fora das suas instalações		
Refeitórios de escolas do 1º ciclo ou escolas do 2º/3º ciclo	27	21,4%
Refeitórios de IPSS	51	40,5%
Salas cedidas pela Autarquia	26	20,7%

Deficiente acompanhamento durante o período de almoços

O acompanhamento dos almoços também é feito de formas muito distintas. Em 26% dos casos (86 jardins de infância), as Auxiliares de Acção Educativa estão implicadas neste acompanhamento, havendo mesmo 33 jardins de infância em que o fazem sozinhas. Nestes casos, é óbvio o desinteresse e a falta de investimento das autarquias que, embora recebendo verbas para o efeito através dos protocolos assinados com a D.R.E.C., não contratam pessoal para estas funções, prejudicando a qualidade do trabalho que se desenvolve no jardim de infância, isto porque as A.A.E. retiram este tempo ao horário em que deveriam acompanhar as crianças e as educadoras durante a actividade lectiva, com todos os prejuízos que tal acarreta, agravando as condições de trabalho e de segurança do próprio jardim de infância.

Nos restantes casos, as crianças são acompanhadas por outro pessoal de apoio, quase na sua totalidade sem

estranho com toda esta situação é que o ME, depois de estabelecido o protocolo, não faz qualquer tipo de fiscalização sobre as condições em que esta componente decorre e sobre a forma como as autarquias gastam as verbas lhe são atribuídas.

QUADRO V - Acompanhamento dos almoços

Pessoal que acompanha os almoços		
Auxiliar de Acção Educativa e outro elemento	55	17.3%
Auxiliar de Acção Educativa	33	10.45%
Outro Pessoal sem formação (pais, jovens do centro de emprego e de programas ocupacionais...)	232	73%



Animação sócio-educativa

Relativamente à **animação sócio-educativa**, que está assegurada em 68% dos jardins de infância envolvidos neste estudo, os dados recolhidos indicam-nos que em 134 dos casos (60%) as actividades de animação decorrem nas instalações do jardim de infância, nas condições mais diversas: sala polivalente, sala de actividades da componente educativa, átrios, recreios cobertos, refeitórios.

Estes dados tornam-se ainda mais preocupantes quando podemos constatar que, nestes jardins de infância, o horário médio de permanência das crianças é superior a 9 horas diárias (47.3 horas semanais), havendo mesmo situações em que o horário de funcionamento é superior a 50 horas semanais.

Em suma,

Quando o Ministério da Educação vem reconhecer que muitos jardins de infância não estão em condições de dar as respostas necessárias e adequadas às solicitações das famílias, no que respeita à existência de respostas sócio-

sponsabilidade. O que está a acontecer com o prolongamento do calendário escolar (componente educativa), para um período que deveria corresponder à componente sócio-educativa, é a prova mais recente e evidente dessa opção política. O apoio de alguns municípios ao ME, nesta matéria, são também sinal preocupante de uma atitude que se exige diferente.

Exigências do SPRC para que se encontre uma solução para o problema

Para o SPRC, as respostas sociais, indispensáveis para as famílias das crianças que frequentam jardins de infância da rede pública deverão existir e corresponder às regras definidas e estabelecidas legalmente. Só assim serão respostas adequadas e de qualidade. É nesse sentido que o SPRC exige:

- o respeito, nesta matéria, da Lei Quadro da Educação Pré-Escolar e demais legislação que regulamenta a componente sócio-educativa.

- O respeito e cumprimento, pelo Governo e pelos municípios, do protocolo assinado entre as duas entidades.

- A construção, adaptação ou modernização de instalações específicas para o serviço de almoços e animação sócio-educativa em todos os jardins de infância da rede pública.

- O acompanhamento das refeições e das actividades de animação sócio-educativa por pessoal devidamente preparado e qualificado.

- O respeito pela qualidade da educação pré-escolar, garantindo a presença permanente da auxiliar na sala de actividades com a educadora. Não pode, por isso, ser abusivamente colocada em actividades sócio-educativa, substituindo outro pessoal que não foi colocado, com prejuízo para o normal desenvolvimento da componente educativa.

- O respeito pelos docentes da educação pré-escolar, os educadores de infância, designadamente, pelos seus direitos, pelo seu horário de trabalho, pelo seu calendário escolar e pelo conteúdo funcional da sua profissão.

Coimbra, 9 de Setembro de 2002
A Direcção

QUADRO VI - Espaços de animação sócio-educativa

Espaços onde se desenvolve a animação sócio-educativa DENTRO das instalações do jardim de infância

Sala Polivalente	87	39%
Sala de actividades	31	14%
Outros espaços – átrios, recreios cobertos, refeitórios	16	7%

Espaços onde se desenvolve a Animação sócio-educativa FORA das instalações do jardim de infância

Salas devolutas do 1ºciclo	15	7%
Salas cedidas pela Autarquia	27	12%
Salas de IPSS (através de protocolos celebrados com as autarquias)	35	16%
Outros espaços – Associações/Salas Programas	13	5%

Acompanhamento das actividades sócio-educativas

O **acompanhamento** destas actividades é, mais uma vez, assegurado maioritariamente por pessoas sem qualquer formação para o efeito pois, de facto, **só em 6.1% dos jardins de infância inquiridos existem animadores com formação** específica para o efeito, distribuídos pelos diferentes distritos da seguinte forma:

educativas, poderemos concordar que esse é um diagnóstico que corresponde à realidade. Basta termos em conta os dados que acabamos de divulgar.

Só que, na sua ânsia economicista, o ME em vez de optar pela resposta adequada — devendo-a garantir nos termos legalmente previstos e protocolarmente estabelecidos — tenta ir pelo caminho mais fácil: ou ignorar as insuficiências, ou responsabilizar o pessoal docente (educadores de infância) por uma componente que não é da sua re-

QUADRO VII - Distribuição dos animadores com formação es-

DISTRITO	N.º de jardins de infância com comp. sócio-educativa	Animadores c/ Formação	
		N.º	%
Aveiro	37	2	5.4%
Castelo Branco	33	0	0%
Coimbra	54	4	7.4%
Guarda	29	2	6.9%
Leiria	83	8	9.6%
Viseu	93	4	4.3%

É URGENTE UMA ESCOLA PARA O NOSSO TEMPO !

Um estudo sobre a resposta social para as crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico, na região centro do país.

Julho'2002

O estudo que agora se divulga confirma o que o Sindicato dos Professores da Região Centro, os órgãos de comunicação social e diversos outros intervenientes em matéria de educação têm vindo a afirmar - os sucessivos governos esqueceram por completo a necessidade de uma resposta social pública e de qualidade para as crianças que frequentam o 1º Ciclo do Ensino Básico.

■ Ao Governo e às Autarquias, não adianta dizer que os professores e o SPRC exageram quando falam na falta dessa resposta social, nomeadamente no que respeita ao serviço de refeições e ocupação de tempos livres. Os resultados deste estudo aí estão a confirmar que a situação é de claro abandono das crianças e das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Esta é uma constatação que já tinha ficado evidente noutros dois estudos realizados pelo SPRC - um sobre a falta de equipamentos e materiais pedagógicos e didácticos nas escolas, outro sobre a ausência de financiamento.

O programa do actual Governo, aprovado recentemente na Assembleia da República, ignora por completo o 1º Ciclo do Ensino Básico. Nenhuma medida, nenhuma intenção é avançada para resolver os complexos problemas e dificuldades que vive a generalidade das escolas deste ciclo da escolaridade básica.

Ao contrário, a FENPROF e o SPRC

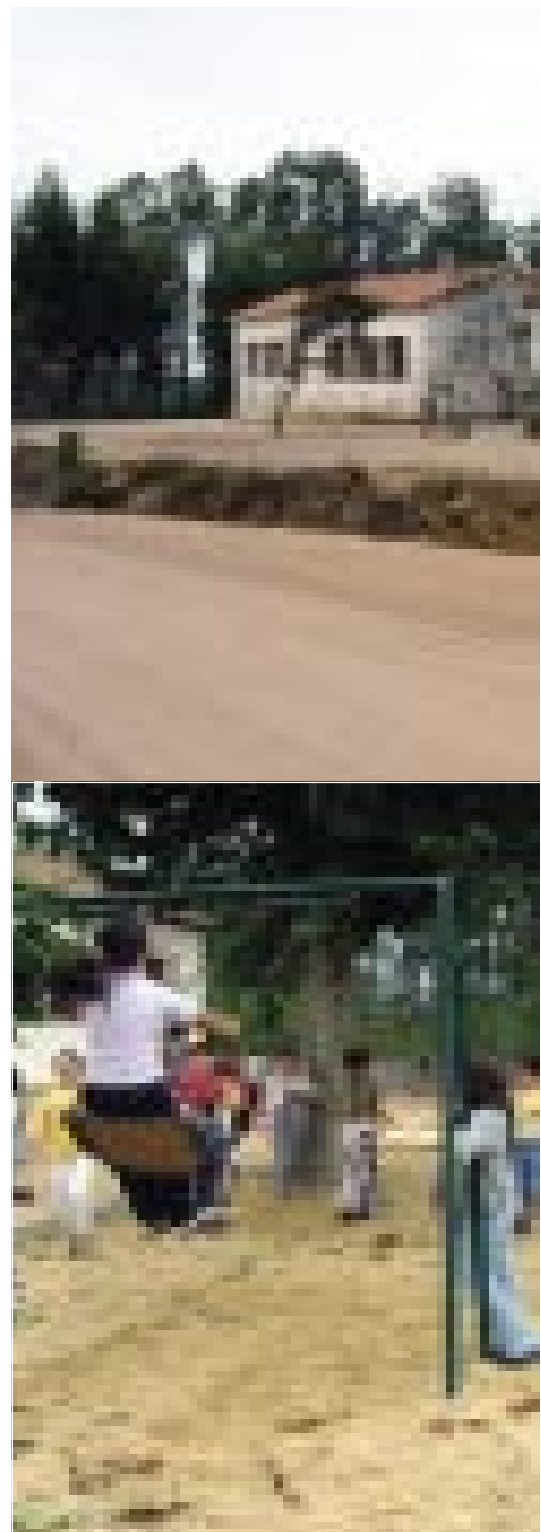
têm propostas e soluções que foram discutidas com os professores e com outros parceiros, nomeadamente as que resultaram do Encontro Nacional, realizado a 9 de Junho de 2000.

Em Janeiro e Maio de 2001, o actual Ministro da Educação, então deputado da oposição, foi o primeiro subscritor de dois projectos de lei que avançavam medidas concretas que, embora de forma insuficiente, apontavam no caminho da criação de melhores condições de funcionamento e de mais qualidade nas escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.

O primeiro dos projectos propunha que as turmas do 1º Ciclo não fossem constituídas por mais de 19 alunos.

O segundo projecto era intitulado de "Regime de Requalificação Pedagógica do 1º Ciclo do Ensino Básico" e defendia que o Ministério da Educação complementasse a acção das autarquias com as seguintes medidas concretas:

- a) atribuição de um suplemento alimentar sólido no valor diário de um euro por aluno, como complemento do programa de leite escolar - nalgumas escolas este valor quase daria para fazer funcionar uma cantina se as autarquias se responsabilizassem por colocar o pessoal necessário;
- b) atribuição a cada sala de aula de um pacote anual de materiais, a definir por cada professor, no valor de um salário mínimo nacional - hoje, a maioria não tem dinheiro para material algum;
- c) atribuição a cada sala de aula de uma verba anual igual a dois salários mínimos nacionais para aquecimento;
- d) colocação em cada sala de aula de um computador com ligação à internet e de um pacote de software educativo. Não era um computador por escola, como está a ser feito (e que de pouco serve), era um para cada sala;
- e) instalação de telefone em todas as escolas com custos de funcionamento suportados pelo Ministério da Educação. Hoje, onde existem,



pagam os pais e os professores [algumas vezes (poucas, diga-se) paga a autarquia];

f) um programa nacional de formação em informática para os docentes do 1º Ciclo;

g) atribuição a cada conjunto de vinte turmas de um fotocopiador, um retroprojector, e de mais um computador, desta vez também com um scanner. Chamavam-lhe centro de recursos.

Este projecto de lei terminava dizendo que os professores do 1º Ciclo não



O SPRC e a FENPROF continuarão o combate que desde sempre vêm travando em torno da necessidade de um grande investimento material, financeiro e humano no 1º Ciclo do Ensino Básico, que crie condições para uma profunda renovação da Escola.

poderiam leccionar turmas constituídas por alunos de mais de dois anos de escolaridade. Hoje, na maioria das escolas da nossa região, os professores leccionam os quatro anos de escolaridade ao mesmo tempo.

A responsabilidade financeira pela execução da lei era cometida ao Governo, que devia regulamentá-la no prazo de 90 dias, por forma a que entrasse em vigor com o Orçamento de Estado de 2002.

Um ano depois, estes projectos de lei foram esquecidos pelo seu primeiro subscritor. Agora é Ministro da Educação e o programa do Governo a que pertence esquece por completo as crianças, os professores e os pais das crianças que frequentam o 1º Ciclo do Ensino Básico.

O SPRC e a FENPROF continuarão o combate que desde sempre vêm travando em torno da necessidade de um grande investimento material, financeiro e humano no 1º Ciclo do Ensino Básico, que crie condições para uma profunda renovação da Escola.

Sucessivos governos têm vindo a transferir para as autarquias locais um conjunto largo de responsabilidades em matéria de educação.

O resultado pode resumir-se de forma simples: o poder central sacode responsabilidades e as autarquias, por via dos seus magros recursos e pela grande falta de sensibilidade de muitas delas, votaram ao completo abandono milhares de escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico. Nestas escolas investe-se o mínimo (tenta-se que não caiam, acode-se aos casos que o SPRC traz a público e pouco mais).

Agora, que o Governo quer atribuir às autarquias mais responsabilidades na área da educação, os professores afirmam a sua oposição a tal caminho. Se outras razões não houvesse, o estado de abandono das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico justifica esta atitude.

A Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico está completamente desajustada do mundo e da vida neste início do século XXI.

Uma escola que unicamente conta com os manuais escolares e com a extrema dedicação dos professores não exerce qualquer poder de atracção sobre as crianças. Talvez a observação fina desta realidade permita encontrar mais umas tantas respostas para o problema do insucesso educativo e do abandono escolar precoce.

Um dos problemas que continua a

emergir na sociedade portuguesa é, sem dúvida, o que diz respeito à necessidade de resposta social na escola pública.

Se noutros sectores de educação esta questão tem lentamente vindo a encontrar solução (embora persistam graves problemas por resolver, nomeadamente, na Educação Pré-Escolar), no 1º Ciclo do Ensino Básico esta importante vertente da escola tem sido ignorada pelos sucessivos governos e pela maioria das autarquias.

A Escola Pública deve acompanhar as mudanças que ocorrem na sociedade, apropriando-se delas e incorporando-as na sua filosofia e prática pedagógica. Se isto é condição essencial para a actualização e modernização das concepções e práticas pedagógicas, tornando a escola mais sedutora e eficaz no binómio ensino-aprendizagem, torna-se, hoje, imprescindível que saiba também acompanhar as mutações sociais, nomeadamente aquelas que ocorrem no mundo do trabalho, para que a educação escolar possa assumir, de facto, um lugar central na afirmação da cidadania e da inclusão.

Reside também aqui a necessidade de a escola pública assegurar qualidade no ensino e nas aprendizagens e, ao mesmo tempo, uma eficiente e eficaz resposta social, para todos os que dela têm necessidade.

A orientação neoliberal dos sucessivos governos têm conduzido à desresponsabilização do Estado nas questões educativas. Aqui radica uma das causas da expansão do sector privado/social em detrimento da escola pública.

O financiamento do Estado aos estabelecimentos da rede privada e social, tem permitido a estes a possibilidade de se munirem de estruturas, equipamentos, pessoal docente e não docente que lhes permite ir ao encontro das necessidades educativas e sociais dos alunos e das famílias.

De par com este escandaloso financiamento público das escolas privadas, os sucessivos governos mantêm a Escola Pública numa intolerável penúria de recursos, que, no 1º Ciclo do Ensino Básico, atinge foros de escândalo.

O facto dos estabelecimentos de ensino privado, com recurso ao dinheiro público, poderem dar resposta às necessidades das famílias, é umas das razões essenciais para a sua procura.

Se existem famílias cujos filhos frequentam a escola pública e com rendimentos que lhes permitem pagar o serviço de refeições e de ocupação de tempos livres fora da escola (ou optar por uma escola privada que ofereça

essa componente para os seus filhos), para a larga maioria das famílias portuguesas isso não é possível, e coloca-as numa situação insuportável de discriminação social, cultural e económica. Para as crianças com necessidades educativas especiais estas discriminações são ainda mais evidentes.

Esta situação não acontece em resultado de um qualquer fatalismo ou incompetência dos sucessivos governos. Trata-se, isso sim, de uma orientação política com uma evidente marca ideológica que o SPRC e os professores continuarão a combater.

Aqui se deixa o apelo a que participem neste combate todos aqueles que anseiam por uma Escola Pública Gratuita e de Qualidade para Todos.

É imperioso que, rapidamente, o Estado crie condições para que todas as crianças e famílias possam ter acesso gratuito a um serviço de refeições e de ocupação de tempos livres, de qualidade.

Terminamos estas observações com a citação dos preâmbulos dos já referidos projectos de lei, apresentados na Assembleia da República, em Janeiro e Maio de 2001, e subscritos pelo actual Ministro da Educação.

“O 1º Ciclo do Ensino Básico é, desde há muito tempo, o “parente pobre” do Sistema Educativo Português, ficando quase sempre fora da aplicação prática dos mais variados programas de reforma que até hoje têm sido desenvolvidos.

É evidente que o facto de neste sector de ensino proliferarem inúmeras escolas de apenas 1 ou 2 professores e com poucos alunos e de ter um regime próprio de apenas um professor por turma, lhe atribui uma especificidade que distingue o 1º ciclo dos restantes ciclos de escolaridade.

Deste modo, este sector de ensino tem sido claramente minimizado, muitas vezes longe da atenção dos decisores e sofrendo uma clara falta de investimento que condiciona fortemente a acção pedagógica e a inovação educacional.

O Partido Social Democrata considera assim ser o momento para se proceder a alterações radicais no modo de encarar o 1º Ciclo do Ensino Básico, pelo que pretende que se adopte legislação que dê garantias de um efectivo investimento neste sector de ensino por parte do poder central, que muitas vezes atira para o poder local todas as responsabilidades neste domínio.

Propomos, assim, a criação de um



quadro de incentivos que configure um programa global de requalificação pedagógica deste Ciclo de escolaridade “ (...)”

“ Com especial incidência nos estabelecimentos de ensino dos grandes centros urbanos, a existência de turmas com mais de trinta alunos é considerada, por muitos, como um factor indissociável do insucesso escolar.

Tal situação tem sido, aliás, frequentemente denunciada por parte de inúmeros professores, alunos e encarregados de educação, enquanto factor decisivo do agravamento das assimetrias sociais e para o aumento da segregação de alunos provenientes de camadas mais desfavorecidas.

De facto, é assim que tantas vezes se criam condições propícias à eclosão ou desenvolvimento de pequenos “guetos”, potenciadores de novas manifestações de criminalidade juvenil. Esta situação, profundamente preocupante, configura, cada vez mais, uma das causas mais relevantes para a insegurança sentida pelos cidadãos em geral e pelos residentes nas periferias dos centros urbanos de maior dimensão, em particular.

Por outro lado, é evidente que o desenvolvimento de novos métodos pedagógicos, com recurso a novas didácticas, a meios tecnológicos inovadores e à informática, obriga à formação de grupos discentes mais reduzidos.

Desta forma, o Partido Social Demo-

É imperioso que, rapidamente, o Estado crie condições para que todas as crianças e famílias possam ter acesso gratuito a um serviço de refeições e de ocupação de tempos livres, de qualidade.

crata defende que o número de alunos por turma não ultrapasse, em qualquer circunstância, os 19 alunos, no 1º Ciclo do Ensino Básico e os 28 nos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário, na certeza de que importa, sobretudo, garantir uma diminuição efectiva e concreta dos valores previstos no actual quadro legal.”

Algumas questões de método

O estudo que agora se apresenta foi suportado num questionário distribuído a todas as escolas do 1º ciclo do ensino básico da região centro do país, durante o mês de Janeiro de 2002, pela Direcção do Sindicato dos Professores da Região Centro.

As respostas aquele questionário

foram recebidas até 1 de Março de 2002.

Os dados dos questionários recebidos encontram-se lançados e tratados numa base de dados formato FileMaker Pro.

Para tratamento das questões abertas leram-se previamente todos os questionários por forma a construir uma grelha de categorias que permitiu o tratamento informático.

Os resultados obtidos não são generalizáveis (nem isso se pretendia), mas, o número de questionários devolvidos, permite dizer que se trata de uma séria aproximação à realidade (aliás, objectivo de qualquer trabalho na área das ciências sociais, onde o presente estudo se enquadra)

As respostas recebidas

Responderam ao questionário 1.426 escolas do 1º ciclo do ensino básico.

Trata-se de um número muito significativo já que representa 53% das 2.689 existentes na área de intervenção sindical do Sindicato dos Professores da Região Centro 1 (quadros 1 e 2).

Os dados obtidos dizem respeito a 2.871 turmas, onde estudam 40.525 crianças entre o 1º e 4º ano de escolaridade .

Onde almoçam as crianças que frequentam o 1º Ciclo do Ensino Básico?

Em 67,7 % das escolas da região centro do país que responderam ao questionário, as crianças vão almoçar a casa (quadro 3).

No que respeita à distribuição por distritos a percentagem de escolas em que tal situação acontece é a seguinte:

Viseu - 82,3 %
Guarda - 71,2%
Aveiro - 65,2%
C.Branco - 59,4%
Coimbra - 57,5%
Leiria 54%

Estas elevadas percentagens ganham mais importância, se analisadas, nas escolas em que as crianças têm aulas de manhã e de tarde (o chamado regime de funcionamento normal).

Entre o universo das escolas que responderam, em 1.156 é exclusivamente esse o regime de funcionamento (quadro 2).

Em 758 (65,6%) destas escolas em regime normal, as crianças vão da escola a casa para almoçar. São 14.274 crianças, ou seja, 55,9% das que frequentam a escola em regime normal, que vão a casa ou que os pais vão buscar e levar de volta à escola.

Muitas crianças que almoçam na escola... trazem o almoço de casa .

No universo das escolas que responderam, apenas em 23,4% dos casos

(333), as crianças almoçam na escola (quadro 3).

Mas, em mais de um quarto (25,5%) destas 333 situações, em que as crianças almoçam na escola, trazem de casa o que lhes serve de refeição.

Só em 82 escolas (5,8 % das escolas que responderam) existe cantina e refeitório.

Noutras 163 escolas (11,4% das escolas) o almoço é fornecido por uma empresa ou instituição social (quadro 4).

Destes valores se pode concluir que só em 245 escolas (17%) existe um serviço próprio de refeições.

De forma mais clara, o estudo permite concluir que apenas 29% das crianças (11.787) frequentam uma escola que possui serviço de refeições.

Quando as crianças trazem o almoço de casa, dois indicadores parecem importantes:

- onde tomam essa refeição;
- quem acompanha as crianças durante esse pretense almoço.

Incompreensivelmente, em quase metade das escolas, as crianças (45,9%) tem que utilizar a sala de aula para almoçar, na quase totalidade das restantes utiliza-se o átrio (30,6%) e o espaço de recreio (11,8%). Só duas escolas dizem ter uma sala adaptada para esse efeito (quadro 5).

Um elevado número de crianças almoça sem qualquer acompanhamento - 28,2% das escolas.

Em muitos outros casos (27,1%) os professores sacrificam a seu tempo de almoço (e do descanso que lhe está associado) para acompanhar os seus alunos (quadro 6).

Como já se viu, são apenas 17% as escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico com serviço de refeições para os seus alunos.

Na maioria das situações (59,6%) o almoço é servido num espaço adaptado (quadro 7), mas há ainda casos em que as crianças almoçam na sala de aula (4,1% das escolas) e no átrio (5,3% das escolas). Os refeitórios adequados só existem em 29,8% das escolas que possuem serviço de refeições.

Mas, no universo das escolas que responderam, estes valores são mais duros - 94,9 % das escolas não possui refeitório.

Entre as escolas que dizem dispor de refeitório ou sala adaptada só um pouco mais de metade delas possui mobiliário, louça e lavatório adequados em quantidade e qualidade (quadro 8) .

Como já se verificou (quadro 4) só em 5,8% das escolas existe cozinha e em 11,4% o almoço é fornecido por uma

empresa ou instituição social.

Ainda assim, nos poucos casos (5,8%) em que a escola se responsabiliza pela confecção do almoço a maioria fá-lo sem as condições necessárias (quadro 9):

- em 25,6% destes casos não existe cozinha equipada;
- em 41,5% destas escolas não existem cozinheiros qualificados;
- só em 39% existe cozinha equipada e cozinheiros qualificados.

Com prejuízo do seu período de almoço e do conteúdo funcional da sua profissão (e alguns casos da própria actividade docente), são muitas vezes os professores que asseguram algumas tarefas que deviam ser assumidas por outros profissionais (quadros 10, 11 e 12): fazem a gestão, acompanham as crianças no almoço, organizam... enfim são "pau para toda a colher".

A maioria das escolas diz que a análise bacteriológica de alimentos e utensílios poucas vezes (14,7%) ou mesmo nunca (44,5%) é feita (quadro 13). Só em 35 escolas essa importante análise é feita muitas vezes. Este controle sanitário é da responsabilidade das Delegações de Saúde, mas apesar da descentralização territorial destes serviços poucas vezes é feito, como se vê.

No que à qualidade das refeições diz respeito, a maioria das escolas diz que é boa pelo menos razoável (quadro 14).

O estudo realizado permite também obter alguns indicadores sobre os custos do serviço de refeições para as famílias.

Assim, entre as escolas que facultam o almoço às crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico só em 12 delas (5,4%) o almoço não tem qualquer custo para as famílias.

Em 33 escolas (14,8%) há algumas crianças cujas famílias nada pagam pelo almoço.

Em 42 escolas (18,9%) as famílias pagam no mínimo 0,62 Euros (124\$00) pelo almoço dos filhos.

Nas restantes escolas (135 - 60,8% das que possuem serviço de refeições) as famílias pagam sempre um valor situado entre 0,62 Euros e 1,25 Euros .

Em 66,3 % das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico as crianças não têm acesso a ocupação de tempos livres (nem na escola, nem em qualquer outra instituição). Trata-se de 1.406 turmas e de 40% das crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico (quadro 15).

Mas quando as crianças têm acesso a ocupação de tempos livres, este serviço funciona na maioria dos casos sob responsabilidade (57,9%) e em instala-

ções (49,5%) de instituições privadas (quadros 16 e 17) .

As autarquias locais continuam sem fazer investimento significativo neste domínio - só em 3,8% das escolas que responderam ao inquérito existe ocupação de tempos livres da responsabilidade do poder local (11,7 % das escolas onde as crianças dispõem dessas actividades) (quadro 16).

De um outro ponto de vista, os resultados obtidos permitem concluir que, só 9,2 % (131 em 1426) das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, facultam nas suas instalações esta resposta social de que as crianças e suas famílias necessitam.

Em que condições se desenvolve a ocupação de tempos livres que decorre nas poucas escolas que dispõem deste serviço?

Num terço das situações em que a ocupação de tempos livres ocorre

Já se registou que em 66,3 % das escolas as crianças não têm acesso a ocupação de tempos livres (nem na escola, nem noutra qualquer instituição).

na escola (33,6%), as crianças permanecem na sala de aula - uma violência intolerável (quadro 18)!

Dedicam grande parte do tempo a fazer os chamados “trabalhos de casa” (quadros 20 e 21).

Em 36,8% das situações a ocupação de tempos livres é dinamizada por pessoal sem a necessária formação .O quadro 22 mostra o número de vezes que um conjunto de actividades são referidas nos questionários devolvidos pelas escolas. Tratava-se de uma pergunta aberta onde se solicitava que as escolas indicassem três das principais actividades desenvolvidas na ocupação de tempos livres facultada pela escola.

Aquelas que são referidas com mais frequência são a realização de “trabalhos de casa”, jogos de educação física (em escolas sem instalações desportivas - como se sabe e um outro estudo do SPRC demonstrou) e actividades de expressão plástica.

O facto de, em 48,1% das escolas que possuem ocupação de tempos livres, serem utilizados os materiais e equipamentos das salas de aula (quadro 23) reforça a ideia de que num elevado número de situações este serviço não tem qualidade.

Em igual sentido aponta o facto de 60,3% das escolas dizerem que os materiais e equipamentos utilizados não são adequados nem suficientes (quadro 24).

Essa pobreza fica também evidente no quadro 25.

Apesar dessa evidente falta de qualidade, as famílias pagam uma parte significativa da ocupação de tempos livres que decorre nas escolas (quadro 27).

Pais e professores consideram importante a ocupação de tempos livres para as crianças do

1º Ciclo do Ensino Básico .

Já se registou que em 66,3 % das escolas as crianças não têm acesso a ocupação de tempos livres (nem na escola, nem noutra qualquer instituição).

É significativo que, nestas escolas, os professores dizem que a grande maioria das famílias (70,3%) sente necessidade dessas actividades para os seus filhos. (quadro 28)

Opinião semelhante têm os professores das 1.426 escolas que responderam ao questionário.

Numa pergunta em que podiam optar por mais que uma resposta, foram assinadas 3.284 afirmações. Deste conjunto de opções escolhidas, 99,7 % vão no sentido de considerar a ocupação de tempos livres muito importante para as crianças e suas famílias - beneficiam o rendimento escolar, facilitam a vida às famílias e são importantes para o desenvolvimento das crianças (quadro 29).

As crianças, os pais e os professores merecem melhor !

As crianças, os pais e os professores têm o direito e o dever de exigir melhor !

Julho de 2002.
A Direcção do SPRC.

¹ No distrito de Leiria, 4 concelhos encontram-se na área do SPGL e no distrito de Aveiro, 8 concelhos pertencem à área do SPN.

Estes concelhos também não pertencem à área da DREC.



QUADRO 1

Número de escolas que responderam ao questionário

Distrito	Nº escolas que responderam	Nº total de escolas a)	% de escolas que responderam
Aveiro	92	308	29,9%
C. Branco	101	232	43,5%
Coimbra	316	535	59,1%
Guarda	313	400	78,3%
Leiria	202	428	47,2%
Viseu	402	786	51,1%
Totais	1426	2689	53,0%

a) nos distritos de Aveiro e Leiria estão incluídos apenas as escolas que pertencem à área sindical do SPRC e da DREC

QUADRO 2

Respostas por regime de funcionamento das escolas

	Nº de escolas	
normal	1156	81,1%
duplos	190	13,3%
normal e duplos	63	4,4%
não indica	17	1,2%
Total	1426	

QUADRO 3

Onde almoçam as crianças ?

	Nº de escolas	
em casa	966	67,7%
na escola	333	23,4%
numa IPSS	123	8,6%
não responde	4	0,3%
Total	1426	

QUADRO 4

Almoçam na escola e...

	Nº de escolas	A	B
trazem o almoço de casa	85	25,5%	
confeccionado na escola	82	24,6%	5,8%
fornecido por instit./empresa	163	48,9%	11,4%
não indica	3	0,9%	
Total	333		

A) percentagem sobre o número de escolas onde as crianças almoçam na escola
B) percentagem sobre o número total de escolas que responderam

QUADRO 5

Quando as crianças trazem o almoço de casa, onde tomam essa refeição ?

	Nº de escolas	
no recreio	10	11,8%
na sala de aula	39	45,9%
no átrio	26	30,6%
em sala adaptada	2	2,4%
não responde	8	9,4%
Total	85	

QUADRO 6

Quando as crianças trazem o almoço de casa, quem as acompanha nessa refeição ?

	Nº de escolas	
ninguém	24	28,2%
os professores	23	27,1%
os auxiliares de acção educativa	7	8,2%
peçoal contratado	13	15,3%
pais	2	2,4%
não responde	16	18,8%
Total	85	

Os quadros seguintes referem-se às 245 situações em que as crianças almoçam na escola e não têm que trazer o almoço de casa.

As escolas que possuem serviço de refeições

QUADRO 7

Nestas 245 escolas em que local as crianças tomam a refeição ?

	Nº de escolas	
na sala de aula	10	4,1%
em espaço adaptado	146	59,6%
num refeitório	73	29,8%
no átrio	13	5,3%
não responde	3	1,2%
Total	245	

QUADRO 8

Nas 219 escolas em que as crianças dispõem de refeitório ou sala adaptada, em muitos casos o equipamento não existe em quantidade e qualidade adequadas ...

	Nº de escolas	
não possui o mobiliário adequado	61	27,9%
não possui louça adequada	20	9,1%
não possui lavatórios adequados	84	38,4%
todos os materiais são adequados	116	53,0%

QUADRO 9

Apenas em 82 casos as refeições são confeccionadas na escola, mas muitas vezes não há cozinha equipada nem cozinheiros qualificados ...

	Nº de escolas	
não tem cozinha devidamente equipada	21	25,6%
não possui cozinheiros qualificados	34	41,5%
não possui cozinheiros nem cozinha	16	19,5%
possui cozinheiros e cozinha equipada	32	39,0%

QUADRO 10

Nas 245 escolas que possuem serviço de refeições quem acompanha as crianças durante o almoço ?

	Nº de escolas	
ninguém	1	0,4%
os professores	32	13,1%
funcionários da escola	68	27,8%
peçoal contratado	123	50,2%
pais	5	2,0%
não responde	16	6,5%
Total	245	

QUADRO 11

Nas 82 situações em que as refeições são confeccionadas na escola quem se responsabiliza pela gestão deste serviço ?

	Nº de escolas	
os professores	29	35,4%
o conselho executivo	8	9,8%
o director da escola	5	6,1%
os funcionários da escola	4	4,9%
a autarquia	25	30,5%
a associação de pais	7	8,5%
não responde	4	4,9%
Total	82	

QUADRO 12

Nos 82 casos em que o almoço é confeccionado na escola, que tarefas são desenvolvidas pelos professores no funcionamento do serviço de refeições ?

	Nº de escolas	
fazem tudo	2	2,4%
gerem e organizam	17	20,7%
acompanham todo o processo	22	26,8%
só fazem as contas	5	6,1%
nenhuma tarefa	15	18,3%
não responde	21	25,6%
Total	82	

QUADRO 13

Nos casos em que a escola possui serviço de refeições (245), com que frequência é feita a análise bacteriológica de utensílios e alimentos ?

	Nº de escolas	
nunca é feita	109	44,5%
poucas vezes é feita	36	14,7%
é feita muitas vezes	35	14,3%
não responde	65	26,5%
Total	245	

QUADRO 14

Nos casos em que a escola possui serviço de refeições (245), qual a sua qualidade ?

	Nº de escolas	
muito boa	41	16,7%
boa	117	47,8%
razoável	76	31,0%
má	7	2,9%
muito má	0	0,0%
não responde	4	1,6%
Total	245	

A ocupação de tempos livres das crianças que frequentam o 1º Ciclo do Ensino Básico

QUADRO 15

As crianças têm acesso a ocupação de tempos livres ?

	Nº de escolas	
sim	463	32,5%
não	945	66,3%
não responde	18	1,3%
Total	1426	

QUADRO 16

De quem é responsabilidade da ocupação dos tempos livres nas 463 escolas onde existem?

	Nº de escolas		A
da escola	59	12,7%	4,1%
da autarquia	54	11,7%	3,8%
de uma IPSS	268	57,9%	18,8%
dos pais	35	7,6%	2,5%
outra entidade	39	8,4%	2,7%
não responde	8	1,7%	0,6%
Total	463		

A) *percentagem sobre o total de escolas*

QUADRO 17

Onde funciona a ocupação de tempos livres ?

	Nº de escolas	
na escola	131	28,3%
numa IPSS	229	49,5%
noutra instituição	93	20,1%
não responde	10	2,2%
Total	463	

QUADRO 18

Em que espaço da escola funciona a ocupação de tempos livres ?

	Nº de escolas	
nas salas de aula	48	36,6%
em salas próprias	14	10,7%
em salas adaptadas	49	37,4%
no átrio	2	1,5%
noutro espaço	15	11,5%
não responde	3	2,3%
Total	131	

QUADRO 19

Quem dinamiza a ocupação de tempos livres que funciona na escola ?

	Nº de escolas		a)
animadores sócio-educativos	78	50,3%	
auxiliares de acção educativa	16	10,3%	
outro pessoal s/ formação adequada	57	36,8%	
pais	4	2,6%	

a) *percentagem sobre o número total de opções assinaladas (155)*

QUADRO 20

A ocupação de tempos livres inclui a realização de "trabalhos de casa"?

	Nº de escolas	
sim	115	87,8%
não	11	8,4%
não responde	5	3,8%
Total	131	

QUADRO 21

Quando a ocupação de tempos livres inclui a realização de "trabalhos de casa", quanto tempo lhe é habitualmente dedicado ?

	Nº de escolas	
30 minutos	25	21,7%
1 hora	66	57,4%
1 hora e 30 minutos	7	6,1%
2 horas	5	4,3%
2 horas e 30 minutos	1	0,9%
3 horas	1	0,9%
não responde	10	8,7%
Total	115	

QUADRO 22

As principais actividades desenvolvidas na ocupação de tempos livres que ocorrem na escola

	A	B
trabalhos de casa	93	26.8%
jogos de educação física	55	15.9%
actividades de expressão plástica	58	16.7%
informática / utilizam de computadores	25	7.2%
iniciação a uma língua estrangeira	12	3.5%
actividades lúdicas livres	18	5.2%
teatro	15	4.3%
dança	3	0.9%
música / educação musical	13	3.7%
brincam / divertem-se	9	2.6%
fazem festas	4	1.2%
outras / diversas actividades	42	12.1%
Total de referências feitas	347	

A) número de vezes que a actividade foi referida

B) percentagem sobre o número de vezes que a actividade foi referida

QUADRO 23

Os materiais das salas de aula são utilizados na ocupação de tempos livres ?

	Nº de escolas	
sim	63	48.1%
não	59	45.0%
não responde	9	6.9%
Total	131	

QUADRO 24

Os materiais e equipamentos utilizados na ocupação de tempos livres que funciona na escola, são adequados e suficientes

	Nº de escolas	
sim	34	26.0%
não	79	60.3%
não responde	18	13.7%
Total	131	

QUADRO 25

Quais são os materiais e equipamentos mais utilizados na ocupação de tempos livres que ocorre na escola?

	A	B
televisão e vídeo	43	14.5%
computadores	54	18.2%
livros	23	7.8%
material desportivo diversificado	15	5.1%
umas bolas e pouco mais	11	3.7%
jogos educativos	41	13.9%
material diverso de desgaste corrente	61	20.6%
compact disc	4	1.4%
cassetes de vídeo	2	0.7%
instrumentos musicais	3	1.0%
material de desperdício diverso	20	6.8%
material experimental	0	0.0%
máquina fotográfica	0	0.0%
rádio	19	6.4%
Total de referências feitas	296	

A) número de vezes que o material / equipamento foi referido

B) percentagem sobre o número de vezes que o material / equipamento foi

QUADRO 26

Que função desempenham os professores na ocupação de tempos livres que funciona na escola ?

	Nº de escolas	
coordenação pedagógica	51	38.9%
fazem a gestão	3	2.3%
são consultados s/ o funcionamento	47	35.9%
nenhuma	17	13.0%
não responde	13	9.9%
Total	131	

QUADRO 27

Custos da ocupação de tempos livres . O que pagam as famílias quando a ocupação de tempos livres ocorre na escola ?

	Nº de escolas	
nada	39	29.8%
tudo	32	24.4%
uma parte	51	38.9%
não responde	9	6.9%
Total	131	

a) os prof's desconhecem o valor quando este serviço é da responsabilidade das IPSS

QUADRO 28

Não existe ocupação de tempos livres, mas as famílias sentem essa necessidade ?(responderam apenas as escolas que disseram que as crianças não tinham acesso à ocupação de tempos livres)

	Nº de escolas	
sim	664	70.3%
não	221	23.4%
não responde	60	6.3%
Total	945	

QUADRO 29

A opinião dos professores sobre a ocupação de tempos livres (era possível escolher mais que uma resposta)

	Nº de escolas		a)
beneficiam o rendimento escolar das crianças	891	27.1%	
facilitam a vida às famílias importantes para o desenvolvimento das crianças	1233	37.5%	
não são necessários	1150	35.0%	
não responde	10	0.3%	
Total	35	1.1%	
	3284		

a) percentagem sobre o número total de opções assinaladas (3284)

GRITARIA DOS COLÉGIOS PRIVADOS DA REGIÃO CENTRO É PRÓPRIA DE QUEM NÃO QUER PERDER PRIVILÉGIOS

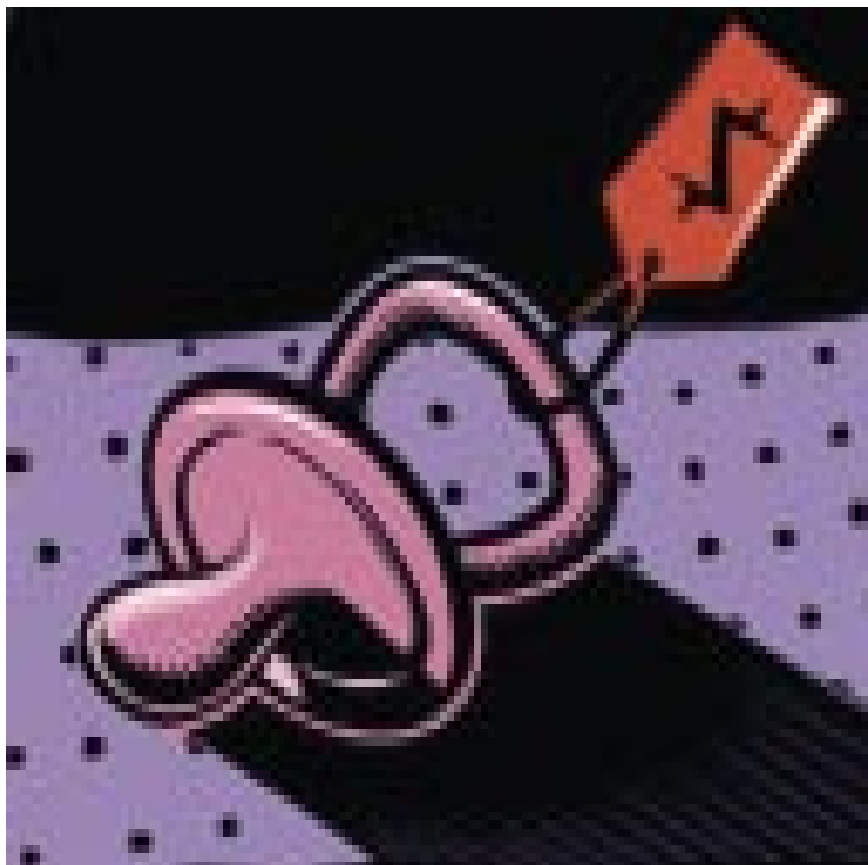
A pressão que os donos dos colégios privados com contrato de associação estão a fazer, no distrito de Coimbra, sobre o Ministério da Educação é um verdadeiro escândalo e qualquer cederência às suas pretensões seria extremamente grave e censurável.

■ É talvez por saberem não ter a razão do seu lado que os donos dos colégios, utilizando os autocarros com que normalmente desviam alunos das escolas públicas, manipularam pais, utilizaram crianças e jovens e criaram um ambiente propício às cenas de arruaça a que todos assistimos e que denunciaram o carácter anti-democrático dos promotores daquela iniciativa.

O que pretendem os donos dos colégios mais não é que manter os seus privilégios à custa de uma cada vez maior desvalorização das escolas públicas. Ou seja, há menos alunos, todas as escolas têm restrições no número de turmas a constituir, mas os proprietários dos colégios do distrito de Coimbra consideram que tal situação deveria traduzir-se de forma diferente nos seus estabelecimentos, devendo o ME aumentar o número de turmas a financiar e, conseqüentemente, os milhões a entregar. É inacreditável...

Além do mais, todos sabiam desde o final do ano lectivo passado quantas turmas poderiam constituir e, no caso dos colégios, quantas seriam financiadas com verbas públicas. Daí que a situação criada a alguns pais que matricularam os seus filhos nesses colégios seja apenas da responsabilidade dos empresários do ensino, uma vez que omitiram uma realidade que já conheciam.

No fundo, se lermos atentamente algumas das declarações dos proprietários dos colégios compreendemos



que afinal o que pretendem é, aos poucos, irem garantindo o monopólio do ensino, sem qualquer pejo em provocar o encerramento de escolas públicas se for caso disso.

Sobre esta matéria a posição do SPRC continua a ser muito clara:

- É inadmissível que ao lado de escolas públicas que sentem dificuldades financeiras para um normal funcionamento, se encontrem colégios que vivem na opulência devido aos gordos subsídios públicos que lhes são atribuídos;

- É inaceitável que nesta matéria se continue, em muitos casos, a atentar contra a lei que estabelece regras para a celebração de contratos de associação entre o Estado e os colégios privados;

- É reprovável que muitas crianças sejam deslocadas em transporte privado para frequentarem os colégios

particulares, mas lhes seja recusado o passe para se deslocarem em transporte público para as escolas públicas;

- É inacreditável que tantos colégios na região centro tenham sido alvo de instauração de processos disciplinares pela forma como gerem os dinheiros públicos que lhes foram atribuídos, mas que até hoje se continue sem saber quais os resultados de tais inquéritos, continuando esses colégios a receber elevados subsídios públicos.

O SPRC promete, dentro de dias, levar a efeito uma iniciativa de divulgação das verbas atribuídas aos colégios da região em 2001, bem como de apresentação pública de algumas situações curiosas que têm marcado a vida desses estabelecimentos de ensino.

A Direcção

ABUSOS NOS HORÁRIOS DOS PROFESSORES

Os professores dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário vêem-se confrontados com um conjunto de situações claramente abusivas - algumas delas ilegais - respeitantes aos seus horários de trabalho que, embora não sejam inéditas na sua totalidade, se intensificaram este ano lectivo.

■ Eis algumas dessas situações:

- Horários em que os professores têm, simultaneamente, na mesma sala, alunos de níveis de aprendizagem e anos de escolaridade diferentes, porque a Direcção Regional de Educação do Centro (DREC), sem fundamentação pedagógica, negou às escolas a autorização para o funcionamento de turmas distintas;
- Horários que incluem tempos lectivos de disciplinas para as quais os professores não têm a habilitação adequada (por exemplo, horários atribuídos a um professor do grupo disciplinar de Inglês-Alemão, mas com horas da disciplina de Francês);
- Horários autorizados pela DREC, com os três tempos semanais previstos para a leccionação, em cada turma, da disciplina de Educação Física, marcados no mesmo dia e em tempos consecutivos;
- Horários com um número de turmas e níveis atribuídos francamente excessivo - 8 e mais níveis (conhece-se um caso com 11 níveis) - quando, de acordo com orientações relativas à distribuição de serviço docente (Lançamento do Ano Lectivo 2001-2002, DGAE/ME), no sentido de acautelar a qualidade do trabalho desenvolvido pelo professor, esse número não deveria ultrapassar os 3 níveis;
- Utilização ilegal dos chamados "tempos para outras actividades", porque não previstas na lei, nomeadamente para apoios educativos, substi-

tuição de professores em falta e leccionação das novas áreas curriculares não disciplinares;

- A esta situação acresce o facto destes "tempos para outras actividades", incrementados nos horários dos professores, supostamente, para compensar o tempo superveniente da passagem de aulas de 50 minutos para segmentos de 45 minutos aquando da generalização da Reorganização Curricular, estarem a ser erradamente aplicados a professores não envolvidos no processo de Reorganização Curricular;

- Horários de professores do ensino das ciências com turmas de 30 e mais alunos onde não houve autorização de desdobramento das mesmas a fim de permitir o desenvolvimento de actividades experimentais, conforme obriga o decreto lei que regulamenta a reorganização curricular.

O SPRC considera que estas situações, que conduzem, em si mesmas, à degradação das condições de trabalho com que os professores se confrontam nas escolas, são tanto mais graves quanto penalizadoras do sucesso educativo dos alunos que as frequentam. Que sucesso se espera atingir quando os professores se vêem obrigados a leccionar mais do que um nível de aprendizagem na mesma sala de aula, ou disciplinas que, nos termos da regulamentação das habilitações para a docência, não podem leccionar? Que qualidade de trabalho se pretende obter de professores que vêem multiplicar-se,

ano após ano, o número de turmas, níveis de ensino e um sem número de tarefas nos seus horários de trabalho?

O Sindicato dos Professores da Região Centro denuncia e repudia:

- A atitude anti-pedagógica com que a administração educativa tratou matérias fundamentais para a vida escolar e o sucesso educativo das crianças e dos jovens;

- As medidas adoptadas nomeadamente pela Direcção Regional de Educação do Centro que, ao homologar algumas das situações descritas atentou contra o direito de os docentes exercerem a sua profissão em condições adequadas;

E exige:

- A avaliação das condições em que é exercida a profissão docente, em resultado da reorganização curricular no ensino básico;

- A verificação das consequências de tal organização de horários nas condições de aprendizagem dos alunos;

- Que esta avaliação e verificação contem com a participação das organizações sindicais de professores;

- A correcção de todas as ilegalidades verificadas e descritas pelo SPRC.

Deste modo, o SPRC irá diligenciar junto da Direcção Regional de Educação e do Ministério da Educação para que estas situações sejam solucionadas no sentido da sua legalidade e adequação.



UMA ESCOLA POUCO INCLUSIVA

APOIOS EDUCATIVOS SÃO INSUFICIENTES



■ - Faltam professores de apoio com especialização (só aproximadamente um terço dos professores dos apoios educativos possuem especialização);

- docentes colocados nos apoios educativos são insuficientes para as necessidades (foram abertas 950 vagas na Região para necessidades que rondam os 2700 professores de apoio).

- Em muitos casos a DREC recorre a professores sem qualquer formação especializada para dar apoio nas escolas;

- Há professores a quem é exigido que apoiem mais de 20 alunos; registe-se um exemplo do concelho da Lousã, em que uma docente dá apoio a 22 alunos (16 numa escola e 6 noutra, separadas por 7 Km; entre os 22 alunos um é autista e outro tem spina bífida). A agravar a situação, a professora foi informada de que não há garantia de pagamento das deslocações do seu trabalho itinerante;

- Há professores a apoiar alunos em espaços sem as condições mínimas e sem qualquer material específico de trabalho.

FALTAM AUXILIARES DE ACÇÃO EDUCATIVA

(para acompanhamento/apoio a alunos com n.e.e.)

Alguns exemplos:

— Agrupamento Vertical da Torreira (Aveiro)

— Escolas Básicas Integradas do Refúgio, de S. António e Rodrigo (Covilhã)

— Jardim de Infância do Agrupamento Vertical de Santa Isabel (Leiria)

TURMAS ILEGAIS

Contrariando o art. 9º, pontos 1 e 2, do D.L. 319/91 (que determina um número máximo de 20 alunos por turma quando esta integra n.e.e. não podendo o número destes alunos ser superior a 2) há muitas escolas que ultrapassam os limites legais na constituição das suas turmas. Isto acontece porque a administração educativa ao determinar o número máximo de turmas por escola (definição da rede) não tem em conta a existência de alunos com n.e.e., ficando as escolas sujeitas aos limites impostos pela Direcção Regional de Educação. Ver quadros na página seguinte.

a) Situações que contrariam o ponto 1 do DL 319/91 (mais de 20 alunos)

ESCOLA/AGRUPAMENTO	Nº de TURMAS
EB 2,3 de Trancoso	5
EB 2,3 de Cantanhede	2
EB 1 nº 10 de Coimbra	2
EB 2 da Mealhada	2
EB 2,3 Serra da Gardunha	10
EB 2,3 Afonso de Paiva	7
EB 2,3 Pêro da Covilhã	11
Agrupamento Vertical do Paúl	8
EB 1,2 de Marzovelos - Viseu	Quase todas
EB 2,3 Infante D. Henrique - Viseu	Quase todas
EB 2,3 Nery Capucho - Marinha Grande	4
EB 2,3 António José de Almeida	Todas
EB 2,3 de Castro Daire	Todas
EB 2,3 da Pampilhosa	6
Agrupamento de escolas "Finisterra" - Febres	Algumas turmas
Agrupamento Brás Garcia de Mascarenhas - Ol. Hosp.	Algumas turmas
Agrupamento de Escolas de Tortosendo - Covilhã	3
EB 2/3 João Franco - Fundão	3
EB 2/3 Pe. António L. Farinha - Sertã	7
EB 2/3 de Arganil	A maioria das turmas
EB 2/3 de Cantanhede	2
EB 2/3 José Saraiva - Leiria	2
Escola Secundária com 3.º Ciclo, de Alcains	1

a) Situações que contrariam o ponto 2 do DL 319/91 (mais de 2 alunos com n.e.e.)

ESCOLA/AGRUPAMENTO	Nº de Turmas
EB 2,3 de Pampilhosa	1 turma com 4 e 6 turmas com 3
Agrupamento Horizontal Figueira Norte	1 turma com 4
EB 2,3 de Trancoso	5
EB 2,3 Prof Alberto Nery Capucho	5
Agrupamento Horizontal de Escolas de Coimbra	Há algumas turmas
Agrupamento de Escolas de Tortosendo - Covilhã	3
Escola do 3.º Ciclo e Secundária de Trancoso	3
EB 2/3 João Franco - Fundão	1(28 alunos e 3 n.e.e.'s)
EB 2/3 de Castro Daire	Todas

ESCOLAS SEM DINHEIRO PASSAM UM MAU BOCADO

A abertura deste ano lectivo é marcada também pelo crescimento das dificuldades financeiras que as escolas públicas portuguesas enfrentam.

A situação actual não deixa margem para dúvidas: um insuficiente investimento na educação pré-escolar; escolas do 1º CEB sem financiamento, situação que nem a constituição de agrupamentos veio resolver, pois as escassas verbas raramente permitem suportar mais do que as despesas administrativas; escolas dos 2º e 3º CEB e ensino secundário com orçamentos insuficientes para fazer face às despesas de manutenção, aquisição de materiais e equipamentos, obrigando-as a “apertar o cinto” ao ponto de não poderem utilizar o aquecimento ou a terem que recorrer ao aluguer de espaços e serviços da escola para os mais variados fins.

As consequências deste sub-financiamento estão à vista: parque escolar degradado, agravamento das condições de segurança nas escolas, escassez de recursos humanos e materiais, acompanhada de uma insuficiente acção social escolar.

Neste “retrato”, traçado a negro no que diz respeito ao financiamento da Escola Pública e dos seus efeitos, preocupa-nos se a situação se agravar ainda mais - seria a ruptura completa na vida das escolas - o que aconteceria caso o governo concretizasse a sua vontade de reduzir o orçamento para a Educação.

Porém, ao contrário do anunciado, ao actual governo exige-se rapidez, rigor e eficácia na construção de soluções e na aplicação das medidas para ultra-

passar solidamente a crise financeira que as escolas atravessam.

O actual governo prepara-se para atribuir mais competências, acompanhadas de novas responsabilidades, às autarquias no domínio da educação, sem ter acautelado a criação efectiva de condições para o cumprimento das competências actualmente em vigor. Exemplo disso é a situação gravosa em que se encontram as escolas do 1º CEB e muitos jardins de infância do ponto de vista financeiro, dos equipamentos e dos edifícios, depois de terem passado para a responsabilidade das autarquias em 1984. Muitas escolas e jardins de infância funcionam apenas porque pais e professores disponibilizam parte do seu orçamento familiar e/ ou recorrem a vários expedientes para angariarem dinheiro que usam para fazer face às necessidades mais prementes da vida escolar. Em muitos casos, foi esta a solução encontrada para que muitas escolas - em especial as do 1º CEB - reunissem as condições para abrirem as suas portas no passado dia 16 de Setembro.

O SPRC está contra a transferência de novas competências, nomeadamente a passagem das escolas do 2º e 3º ciclos para responsabilidade das autarquias, tanto mais que a situação actual não abona a esse favor.

Estamos certos de que, se tal vier a acontecer, porá em causa rapidamente o funcionamento de centenas de escolas do 2º e 3º ciclos, à semelhança do que está a acontecer a muitas do 1º ciclo e jardins de infância, agravando ainda mais a sua situação financeira.

Alguns exemplos concretos de dificuldades financeiras:

- E. B. 2.3 de Cinfães: o orçamento é de tal modo insuficiente que se vêem forçados a desligar o aquecimento em pleno Inverno;

- E. B. 2,3 José Saraiva (Leiria) e E. Sec. Quinta das Flores (Coimbra): para fazerem face a despesas recorrem ao dinheiro que obtêm do aluguer do espaço escolar;

- Agrupamento Horizontal do Lourical (Pombal): São forçados a requerer aos pais 7,5 euros por aluno, no início do ano, para fotocópias;

- Agrupamento Horizontal de Escolas de Coimbra: as verbas não foram atribuídas antes do início do ano lectivo;

- No concelho de Coimbra não foi distribuída nenhuma verba de “arranque” às escolas do 1º ciclo e jardins de infância por parte da Câmara Municipal;

- Agrupamento Horizontal de Amor (Leiria) e Agrupamento Horizontal da Guia (Pombal): verba só permite pagar despesas administrativas; tiveram de cortar na verba das tarefas;

- Agrupamento Horizontal de Escolas de Sever do Vouga: não possuem verbas para aquisição de equipamentos;

- E. B. 2,3/S Ribeiro Sanches (Penamacor): não conseguem adquirir material informático de que necessitam;

- Escola Sec. Frei Heitor Pinto (Covilhã): não consegue fazer face às despesas de manutenção.



MINISTÉRIO NÃO CUMPRE A LEI SPRC ESCREVE A LURDES CRÓ

Exma Senhora
Directora Regional de Educa-
ção do Centro

De um levantamento efectuado pelo SPRC sobre as condições de abertura do ano lectivo verificámos que uma parte significativa das escolas funciona ilegalmente por desrespeitar o disposto no Decreto-Lei 319/91, que fixa regras para a integração plena de alunos com necessidades educativas especiais em turmas do ensino regular.

De facto, o artigo 9.º daquele diploma legal refere, nos pontos 1 e 2, que as turmas que integram alunos com n.e.e. não devem ter mais que 20 alunos e destes só 1 ou 2 podem apresentar necessidades educativas especiais. Só que em muitas escolas, não está a ser observada esta norma legal uma vez que, segundo as mesmas, se encontram sujeitas às decisões da administração educativa sobre a distribuição da rede escolar e o correspondente número de turmas, decisões que são tomadas em Maio/Junho do ano anterior, ou seja, antes de se conhecerem exactamente as necessidades dos alunos matriculados no ano seguinte.

O SPRC dirige-se a V. Ex.ª no sentido de serem tomadas as medidas indispensáveis para que na região centro o Decreto-Lei 319/91 seja tido em conta e respeitado e, sempre que necessário, as turmas a constituir nas escolas possam ser desdobradas.

Com os melhores cumprimentos

Pe'l A Direcção




UM CLIMA DE INSTABILIDADE DE DIMENSÃO ALARMANTE

OS NÚMEROS DO DESEMPREGO DOCENTE

■ De acordo com números oficiais, nunca assumidos no seu conjunto mas referidos até pelo Ministro da Educação, a instabilidade atinge directamente mais de 45.000 docentes (sim, mais de quarenta e cinco mil docentes) assim distribuídos:

- Professores profissionalizados dos 2.º e 3.º Ciclos e E. Secundário não colocados na 2.ª Parte de Concurso - 21 552

- Professores com habilitação própria dos 2.º e 3.º Ciclos e E. Secundário não colocados na 2.ª Parte 7 656

- Professores candidatos a contrato no 1.º Ciclo - 4 944*

- Educadores de infância candidatos a contrato - 2 766*

• **TOTAL - 36 918**

(*sem considerar os que se candidatam pela primeira vez)

- As expectativas de colocação, incluídas as situações de sub-emprego (contratos de apenas 30 dias e horários incompletos, por vezes de 5 ou 6 horas) são as seguintes:

- 2.º e 3.º Ciclos e E. Secundário - cerca de 7 000 (86% destes contratos

serão para leccionar horários incompletos)

- Contratação no 1.º Ciclo - cerca de 4 000 (já considerando os contratos a celebrar ao longo do ano, por curtos períodos de tempo),

- Contratos na Educação Pré-Escolar - cerca de 500 (com contratos a celebrar ao longo do ano, por curtos períodos de tempo).

• **TOTAL DE CONTRATOS A CELEBRAR: 11 500**

Os docentes em situação de desemprego permanente ao longo de todo o ano serão 25 418 (número aproximado mas sempre superior a 25000) a que se juntarão outros desempregados durante largos períodos do ano.

CONTRATADOS A PRAZO

Quanto a contratados teremos para além dos 11 500 atrás referidos, 2 881 docentes com contrato anual decorrente da 2.ª Parte do Concurso. Ou seja, o número de docentes contratados, em 2002/2003, será de 14 381!



MILHARES EM HORÁRIOS-ZERO

Por fim, de acordo com números divulgados pelo Ministro da Educação, os professores com horário-zero são 6 060.

QUADRO COMPLETO DA INSTABILIDADE	
Desempregados	25 418
Contratos a prazo	14 381
Horários-zero	6 060
TOTAL	45 859 DOCENTES

ALGUMAS PROPOSTAS QUE CONTRIBUIRÃO PARA A ELEVAÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO E, EM SIMULTÂNEO, PARA O AUMENTO DO EMPREGO DOCENTE

Estaremos perante uma inevitabilidade? Claro que não! Bastará que sejam tomadas medidas no sentido de elevar a qualidade do ensino e de melhorar as condições de trabalho nas escolas para que o problema se inverta, designadamente:

- Reduzir o número de alunos por turma: aprende-se Matemática em turmas de 30 e mais alunos, embora haja 3 000 professores de Matemática no desemprego. E o mesmo acontece em relação a outras disciplinas.

- Limitar o número de anos de escolaridade por professor no 1.º Ciclo: neste Ciclo há turmas de 20 e mais alunos onde os professores continuam a trabalhar sozinhos com 4 anos de escolaridade.

- Reduzir o número de turmas e de níveis por professor nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário: há casos em que ao mesmo professor são atribuídos 7 ou 8 níveis diferentes;

- Respeitar as determinações legais, nomeadamente o Decreto Lei 319/91,

que exige que as turmas que integram alunos com necessidades educativas especiais não tenham mais de 20 alunos, nem mais de 2 alunos com n.e.e.;

- Garantir os indispensáveis apoios às crianças com necessidades educativas especiais: na região centro estão reduzidos a um terço das necessidades, estando apenas colocados 900 docentes em toda a região e para todos os sectores de ensino, quando seriam necessários mais de 2700.

- Institucionalizar as equipas educativas nas escolas do 1.º Ciclo e seus agrupamentos. No imediato, o ME deve alterar as decisões restritivas que tomou neste domínio e autorizar projectos em curso em muitas escolas, nomeadamente quanto à leccionação de uma língua estrangeira e expressões plástica, física e musical.

- Autorizar os projectos de desenvolvimento pedagógico aprovados pelas escolas mesmo que daí resulte o aumento do número de docentes da escola.

- Aplicar o Decreto-Lei da reorganização curricular no 3.º Ciclo, em vigor, que prevê para o Estudo Acompanhado, a Educação Tecnológica e para a Área de Projecto, a colocação de um par pedagógico docente.

- Legislar no sentido de permitir que todos os professores e educadores, por razões relacionadas com o desgaste físico e psicológico provocado pelo exercício continuado da profissão, possam aposentar-se aos 30 anos de serviço, por completo e sem outras condições.

- Ser criterioso e respeitador da lei vigente no que respeita à atribuição de subsídios e à celebração de contratos de associação com colégios privados, devendo, por isso, financiar o ensino privado apenas em situações de resposta insuficiente do público.

Garantir os indispensáveis apoios às crianças com necessidades educativas especiais: na região centro estão reduzidos a um terço das necessidades, estando apenas colocados 900 docentes em toda a região e para todos os sectores de ensino, quando seriam necessários mais de 2700.

PESSOAL AUXILIAR DAS ESCOLAS, PRECISA-SE!

Com o início do novo ano lectivo voltam a destacar-se as graves carências de pessoal não docente nas escolas portuguesas. Este é um velho problema que se arrasta há demasiados anos sem que o Ministério da Educação e as autarquias lhe dêem a resposta adequada. A região centro não é excepção e de acordo com um levantamento feito junto de estabelecimentos de ensino da região sobre as condições de abertura deste ano lectivo, constatou-se que 71% das escolas do 1º Ciclo e 53% das EB 2,3 e Secundárias se queixam da falta de pessoal auxiliar.

■ Esta situação é particularmente grave ao nível dos auxiliares de acção educativa, a quem estão atribuídas funções essenciais para o funcionamento das escolas, como seja o apoio às actividades lectivas, a segurança dos alunos, o funcionamento das cantinas, a higiene dos espaços escolares ou o apoio a crianças com necessidades educativas especiais. Sendo generalizada a falta destes profissionais nas escolas de

todos os níveis de ensino, colocando em causa o normal funcionamento das actividades escolares e criando situações de ruptura em muitos estabelecimentos de ensino, a situação torna-se mesmo insustentável nas escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, nomeadamente ao nível dos agrupamentos, como se pode constatar pelos exemplos seguintes:



AGRUPAMENTO	CARÊNCIAS
Agr. de Escolas de Soure	Inexistência de aux. de acção educativa em 20 escolas do 1º CEB, funcionando apenas com 1 hora de limpeza/dia; crianças com necessidades educativas especiais sem ninguém para lhes dar apoio.
Agr. do Lourçal (Pombal)	Apenas 2 aux. de acção educativa para 18 escolas do 1º CEB.
Agr. de Monte Redondo	Faltam 9 aux. de acção educativa para as escolas do 1º CEB.
Agr. de Escolas de Vila Nova de Anços 1º	Inexistência de aux. de acção educativa na maioria das escolas do CEB, não tendo, por isso, sido feitas as indispensáveis limpezas em profundidade para a abertura do ano lectivo.
Agr. de Escolas da Covilhã	Falta de aux. de acção educativa para dar apoio a crianças com necessidades educativas especiais, bem como para o serviço diário na escola EB1 do Refúgio, EB1 de Sto. António e EB1 do Rodrigo. A EB1do Refúgio tem 5 salas e apenas 1 aux. de acção educativa.
Agr. de Torreira (Aveiro)	Faltam 2 auxiliares a contratar pela Câmara; falta de tarefeiros para acompanhamento de crianças com deficiência.
Agr. de Aveiro/Esgueira nº5	Faltam 2 auxiliares a contratar pela Câmara; 3 Jardins de Infância podem encerrar se a Câmara não colocar auxiliares; não há tarefeiros para levar as crianças a almoçar à EB 2,3.

Também nas Escolas EB 2,3 e Secundárias a situação é preocupante. Alguns exemplos:

- na EB 2,3 Guilherme Stephens, Marinha Grande, faltam ainda colocar 10 auxiliares de acção educativa;

- a Escola Secundária do Fundão tem menos 5 auxiliares de acção educativa do que aqueles que seriam necessários;

- a EB 2,3 de Ílhavo tem menos 4 auxiliares de acção educativa, o mesmo acontecendo com a EB 2,3 de Trancoso.

Nos Jardins de Infância a falta de auxiliares de acção educativa impediu a sua abertura no dia 16 de Setembro, como foi o caso do J.I. de Vil de Matos, J.I. da Póvoa de S. Martinho, J.I. de Vila Verde e J.I. de Andorinha no concelho de Coimbra, uma vez que a Câmara se atrasou no processo de recrutamento e colocação desse pessoal. Mas também em outros distritos este atraso de colocação de auxiliares provocou atrasos na abertura do ano. São os casos de : J.I. Ventosa do Bairro, no distrito de Aveiro, J.I. nº1 de Mangualde, J.I. Ribeira nº1, J.I. de Moselos, J.I. de Ranhados, J.I. Parada de Ester, J.I. de Paradinha e J.I. Vila Chã de Sá, todos do distrito de Viseu.

As graves lacunas ao nível do pessoal auxiliar de acção educativa têm vindo a ser resolvidas, pontualmente, pelo ME e pelas autarquias da pior forma possível, ou seja, da forma mais económica, recorrendo à privatização de serviços, à contratação a termo certo ou ainda à contratação "à hora", a preços de tal modo baixos (€ 2.17), que dificilmente aparecem candidatos.



Estes regimes de contratação são totalmente desajustados à continuidade que o trabalho desenvolvido pelos auxiliares de acção educativa requer, onde está presente uma preocupação pedagógica, e completamente desadequados para uma Escola Pública de qualidade e promotora do sucesso educativo de todos os seus alunos.

A qualidade do ensino e das aprendizagens passa, inexoravelmente, pela qualidade do funcionamento das escolas e, por isso, exigimos que as escolas sejam dotadas do pessoal não docente qualificado necessário para o seu bom funcionamento e para o apoio e segurança das crianças e jovens que as frequentam, acautelando-se a criação das condições necessárias para a sua estabilidade profissional e para a sua formação.

Nos Jardins de Infância a falta de auxiliares de acção educativa impediu a sua abertura no dia 16 de Setembro, como foi o caso do J.I. de Vil de Matos, J.I. da Póvoa de S. Martinho, J.I. de Vila Verde e J.I. de Andorinha no concelho de Coimbra, uma vez que a Câmara se atrasou no processo de recrutamento e colocação desse pessoal.

SETEMBRO, NOVO ANO ESCOLAR, NOVO ANO SINDICAL

■ Com o mês de Setembro começa um novo ano escolar e um novo ano lectivo. Porque antes foi o período de férias, podemos dizer que começa também um novo ano sindical. Esta afirmação tem razão de ser apenas em teoria, pois na prática, na luta sindical, não pode haver férias. Sendo a actividade sindical uma luta contínua dos trabalhadores, e estando os seus direitos permanentemente ameaçados, não poderá haver paragens. Os professores e o S.P.R.C. não fogem a esta linha de orientação. É tanto mais real e premente este propósito agora, que, em termos de estabilidade de emprego, a classe docente já se encontra fortemente ameaçada, prevendo-se, actualmente, que sejam mais de trinta mil os professores que ficarão no desemprego.

Esta prosa, inserida na secção dos professores aposentados, não é despropositada nem deslocada. Também os professores aposentados, com o mês de Setembro, e o início da actividade sindical pós-férias, devem continuar alerta. Devemos manter-nos despertos para não sermos apanhados desprevenidos em qualquer medida que prejudique os nossos direitos adquiridos, e consolidados com tanto esforço e luta, ao longo de anos.

Aqui e agora, o Departamento de Professores Aposentados do S.P.R.C. pede a todos para se manterem atentos às lutas sindicais e seus objectivos. Apela para serem solidários com a luta e iniciativas dos colegas no activo. Apela também à reciprocidade dos professores que estão a exercer actividade

docente.

A terminar, o Departamento informa que o S.P.R.C., e/ou o Departamento de Professores Aposentados/S.P.R.C., vão continuar, como nos anos anteriores, a organizar actividades culturais e de lazer, as quais têm tido sucesso junto dos associados do S.P.R.C., e não só. Continuarão as iniciativas tais como: viagens culturais, encontros, etc.

Aproveitamos ainda para alertar os colegas, que recentemente se aposentaram, para comunicarem a nova situação, pois há que actualizá-la, bem como à quota sindical que passará a ser de 0,5%.

O Departamento de Professores Aposentados

REGRESSO ÀS AULAS QUEBRA PRODUÇÃO?!

NOTÍCIA DO JORNAL DE NOTÍCIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2002

■ A Associação Comercial e Industrial da Bairrada (ACIB), através dos seu Presidente, Sr. Diamantino Lopes, dirigiu uma carta ao Senhor Ministro da Educação manifestando várias preocupações em relação à abertura do ano lectivo, solicitando que, no próximo ano, a recepção dos encarregados de educação, nas escolas, seja feita fora do horário laboral.

Depreende-se que para os pais e encarregados de educação, a ausência dos pais e encarregados de educação "representa uma larga percentagem de faltas ao trabalho" que considera "prejudica os trabalhadores, acarreta perdas de produtividade para as empresas e de competitividade para o país"

Triste associação que considera que quando os pais ou encarregados de educação acompanham os seus filhos e educandos à escola se prejudicam, não produzem e não são competitivos.

Triste país, tão célebre e tão ingrato, quando refere a insuficiente formação dos seus trabalhadores, mas tão complacente quando regista a falta de formação, a iliteracia, a ignorância e a desumanidade de tais empresários

maioria das mães vê-se obrigada a faltar ao emprego para acompanhar os estudantes naquele dia". O director da ACI regista que, em algumas empresas, a ausência dos pais e encarregados de educação, "representa uma larga percentagem de faltas ao trabalho" que, considera, "prejudica os trabalhadores, acarreta perdas de produtividade para o país".

Diamantino Lopes disse, ao JN, "ser necessário que os professores e responsáveis pelas escolas tenham em consideração as consequências que esta situação acarreta, não só para a economia do país, mas também para o bem estar social".

A ACIB propõe, na carta enviada ao ministro, que "a presença dos pais seja em horário pós-laboral".

Regresso às aulas quebra produção

Pais faltam ao trabalho para ir às escolas

PEDRO FONTES DA COSTA

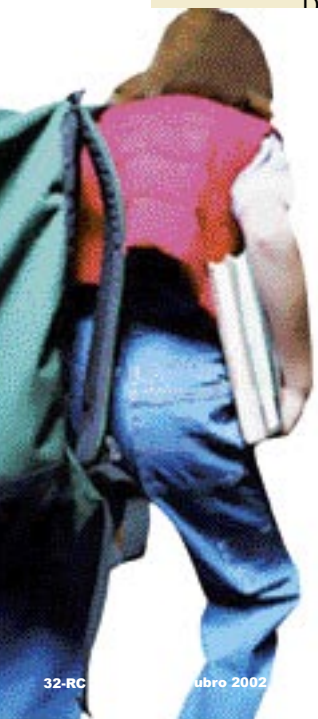
A Associação Comercial e Industrial da Bairrada (ACIB) dirigiu uma carta ao ministro da Educação, David Justino, na qual manifestava sérias preocupações em relação à abertura do ano lectivo, solicitando que, no próximo ano, a recepção dos encarregados de educação, nas escolas, seja feita fora do horário laboral.

A ACIB refere-se aos problemas que resultam para as empresas do facto de início das aulas se verificar, em simultâneo, na maioria dos estabelecimentos de ensino, com as escolas a pedirem a presença dos pais ou encarregados de educação hoje e amanhã. Segundo Diamantino Lopes, presidente da ACIB, "a presença dos encarregados de educação é solicitada durante o horário normal de trabalho e a

maioria das mães vê-se obrigada a faltar ao emprego para acompanhar os estudantes naquele dia". O director da ACI regista que, em algumas empresas, a ausência dos pais e encarregados de educação, "representa uma larga percentagem de faltas ao trabalho" que, considera, "prejudica os trabalhadores, acarreta perdas de produtividade para o país".

Diamantino Lopes disse, ao JN, "ser necessário que os professores e responsáveis pelas escolas tenham em consideração as consequências que esta situação acarreta, não só para a economia do país, mas também para o bem estar social".

A ACIB propõe, na carta enviada ao ministro, que "a presença dos pais seja em horário pós-laboral".





TEM A PALAVRA

AS SAÍDAS PELAS TRASEIRAS

■ Ultimamente, Portugal tem sido governado por posturas que, por vezes - demais, para o gosto - roçam o surrealismo.

Num passado pouco recente, assistimos à demissão de um Primeiro Ministro que não gostou do aviso à navegação que o povo lhe deu, numas eleições autárquicas e saiu pelas traseiras. Essa demissão levou a estarmos a ser governados por partidos de direita - um dos quais com uma votação irrisória - o que prova que virar as costas aos problemas não só os não resolve como os agrava. E viu-se.

Num passado muito mais recente, assistimos incrédulos - pena que os Órgãos de Comunicação Social pouco tivessem transmitido do que, realmente, lá se passou (propositadamente?) - a uma fuga pelas traseiras - literal - de um Ministro de Educação de um Estado de Direito (e de direita) perante um grupo de mais de trezentos educadores, leia-se docentes.

De facto, só quem sabe o que faz e tem a dita e tão falada consciência tranquila pode encarar os outros, de olhos nos olhos. Como aqueles que dele estavam à espera. Em vão. O senhor Ministro da Educação preferiu dar as costas, esconder-se na sua viatura oficial com escolta policial; em português: fugir dos profissionais do seu Ministério.

Uns chamaram-lhe finta (mas fingidos andam a ser, todos os dias, aqueles que acreditaram numa dada campanha eleitoral sendo a mesma negada em cada medida anunciada, distanciando-se do oásis prometido); mas outros chamámos e chamamos outra coisa bem diferente.

É que o senhor Ministro tem de ter a capacidade de enfrentar o resultado dos problemas que cria, tais como Despachos publicados às escondidas dos docentes. Um deles, sem pedir Parecer à FENPROF que é a maior Federação de Sindicatos de docentes do país, quanto à obrigatoriedade de ensinar Religião e Moral Católicas na componente curricular do 1.º CEB, num Estado laico como é o nosso, o que poderá levar a supor que a tal "gaffe" cometida pela Secretária de Estado da Educação ao afirmar que a Religião Católica era a oficial de Portugal, não foi a inexperiência que alguns pensaram mas, provavelmente, um adiantar trabalho, um ir preparando mentes...

Outro - o novo Calendário Escolar da Educação Pré-Escolar - em que o senhor Ministro pede Parecer à FENPROF a 2 de Agosto, quando o assina, para publicação, a 29 de Julho!!!...

Assim, entende-se que seja muito difícil explicar tudo isto. Entende-se mas não se aceita. Quem está tão preocupado com a Moral das crianças e dos jovens, deu assim uma lição de não-cidadania que será difícil de esquecer, mas por todos: os que ainda não votam e os que votam.

Que dizer de dois profissionais, uma educadora que, perante um grupo heterogéneo de 20 crianças dos 3 aos 5 anos ou um professor do 1.º CEB com 20 alunos (a propósito, o senhor Ministro enquanto depu-

tado da oposição tinha uma proposta bem diferente... Que é feito dela?...), 4 anos de escolaridade, 2 crianças com necessidades educativas especiais, quase sem professor de apoio devido à famigerada contenção de despesas, que perante tantas dificuldades resolvem fugir?!... Impensável, claro!

Pois é, senhor Ministro. A toda a hora, precisamos de coragem para assumirmos, verticalmente, as responsabilidades pelas nossas opções e atitudes. É isso que nos faz crescer e faz de nós homens e mulheres de bem. É que a Vida, não tem traseiras para facilitar saídas... airosas.

Ah e só mais um aviso: porque muitas escolas também não, pode contar sempre connosco. À sua espera!

Ana Rajão

A ESCOLA FAMILIAR

Um dos traços comuns que os sociólogos te associam à ideia de família, é que os seus elementos, quando os laços afectivos que os unem são muito fortes, conseguem distinguir-se facilmente pelo modo de andar, pelo cheiro ou até pelo tacto. Este aspecto da solidez familiar é mais notório em situações em que a família se regula internamente como a uma grande empresa. Mas nem sempre a gestão económica da mesma é gerida pelos adultos, mas pelas crianças, quando está ausente por morte ou doença, uma ou ambas as figuras parentais. A questão da sobrevivência familiar assume extrema importância e a escola acaba por funcionar como um elemento adverso, pois as crianças têm forçosamente de trabalhar precocemente para manter o sustento dos indivíduos do grupo a que pertencem.

Também o diálogo nas famílias contemporâneas tem vindo a descrever nestas últimas décadas, fruto do desempenho das novas tecnologias na formação pessoal e social das crianças, bem como da irresponsabilidade dos pais em absterem-se do estatuto primordial de educadores, invocando factores sócio-profissionais para se ausentarem permanentemente do crescimento dos seus filhos, tornando esta conversação pobre e solidária. Quando no passado os pais intervinham para apaziguar as frustrações dos seus filhos resultantes das notas escolares, da puberdade, dos namoros de adolescência, a gravidez, o VIH, o álcool ou as drogas, agora é esperado da escola esse papel de formador-educador a tempo inteiro, para o qual não foi idealizada.

O papel das Associações de pais é outro elemento essencial para se discutir a temática da "família na escola", até porque tende a contribuir para a organização da vida dos alunos, das suas actividades extra-lectivas e a aproximação dos interesses dos mesmos às normas de conduta dentro na instituição, para que se possa prevenir situações de revolta e inadaptação do aluno dentro e fora da escola. Mas é preciso que os pais deixem de ser chamados à escola simplesmente quando os filhos fazem "asneira". Deve-se tentar

criar um ambiente informal na educação, que reuna os interesses de pais/professores numa perspectiva de sucesso educativa dos filhos/alunos. Esta ambivalência escola/família poderia trazer benefícios a curto prazo no campo da igualdade de oportunidades e justiça social para todos os cidadãos, desde que se parta para uma crítica construtiva dos professores, ao contrário da violência de pais e da calúnia por parte da comunicação social em geral. Porque quem é docente por vocação e competência, jamais tem e terá medo de ser avaliado pelo seu desempenho pedagógico, e a continuar com este tipo de atitude incivilizada de agressão à instituição-escola, que permite que as sociedades democráticas desenvolvidas existam, só atira este País ainda mais para o fosso cultural em que se encontra...

Prof. António Oliveira

Apoio Educativo - EB 1 de Dornelas de Zêzere

ARP DEFENDE REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESCOLAR EM MEIO RURAL

■ A reestruturação da rede escolar, nomeadamente ao nível da malha escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, é uma necessidade sentida por todos.

A pesada herança, deixada pelo Estado Novo, assente na filosofia de uma aldeia uma escola, originou uma rede escolar dispersa, e promotora de isolamento pedagógico e profissional.

Contudo, foi esta estrutura escolar que durante várias décadas desempenhou um importante papel na formação das populações rurais, ao mesmo tempo que aí exercia um imprescindível papel de dinamização sócio-cultural.

Embora a ARP e as estruturas que a integram, há vários anos venham a defender a reestruturação da rede escolar, existindo mesmo várias alternativas para a sua prossecução. Conforme consta das conclusões da III Conferência Nacional do 1.º Ciclo do Ensino Básico, promovida pela FENPROF em 1996, em Lisboa, os sucessivos Governos PSD e PS não manifestaram capacidade ou vontade política para desenvolverem um trabalho sério a este nível.

Assim, algumas tentativas de alteração da malha escolar têm-se pautado apenas por algumas decisões de âmbito administrativo de encerramento de escolas, prevalecendo os interesses economicistas sobre os de carácter pedagógico e os interesses das populações.

O anunciado encerramento de alguns milhares de escolas do 1.º CEB, para o próximo ano, por parte do actual Governo, constitui mais uma forte penalização para as populações rurais, já que não irão ser acautelados os seus interesses. Tal "reestruturação" não se irá traduzir na melhoria das



condições de acesso das crianças à escola, antes vão provocar a sua deslocação para outras escolas, geralmente as dos centros urbanos, não estando garantidos os transportes adaptados aos seus horários /diferentes dos dos alunos do 2.º, 3.º Ciclos do Ensino Básico e ensino Secundário) e as condições físicas das escolas que se traduzam em melhorias significativas para estes alunos, ou para aqueles que já lá se encontram.

Neste contexto, a ARP lamenta a decisão do Ministério da Educação e exige que o encerramento das escolas seja analisado caso a caso e com o envolvimento das populações. Ao mesmo tempo reafirma a sua posição de necessidade de reestruturação da rede escolar, no respeito pelos direitos das populações rurais, situação que passa não pelo simples encerramento administrativo das escolas, mas pela construção de escolas de pequena/media dimensão - Pólos Educativos, localizados nas zonas rurais e que traduzem em reais melhorias das condições de segurança, salubridade, ergonomia e de adequação pedagógicas, no respeito pela identidade das populações e pelo seu desenvolvimento sustentável.

Paulo Peralta

O ESTADO DETESTADO OU A CORRIDA PARA O ABISMO

■ Com uma governação pimba a querer arredar os centros de cultura criativa, masificando a jaqueta e o barrete, só poderia resultar um espírito de novo rico que não se esquece de ser reaccionário e de tentar, provincianamente, ao jeito de ensinamentos de um "Dinossauro Excelentíssimo" (como a outros do passado chamava José Cardoso Pires), malhar em quem produz. Tão despudorada paulada se aplica para que o monopólio da alta finança cresça e se reproduza sem que, para isso, haja a menor partilha de mais-valias de quem está industriado a não abdicar de, com punhados de mealheiros, "mandar à fava" a "arraia miúda", o povo, o assalariado ou o que se entender por gente que vive do esforço do seu trabalho. Esta, caindo na tentação de empoleirar colarinhos brancos cheios de boas intenções, parece que ainda não se convenceu que o ciclo se repete - afinal, havia já, no séc. XIX, quem soubesse, racionalmente, que tal caminho se iria trilhar. Hoje, nem mais um minuto de silêncio se exige, até porque ainda não finou a mandança, mas, bem pelo contrário, se torna indispensável não dar tempo ao percurso que, neste caminho, se tem feito no nosso país.

Não é tempo de perder tempo com lamentações e arrependimentos, ou de dar tempo ao tempo para ver no que isto vai dar.

Nunca, depois da queda da ditadura salazarista, se assistiu a um ataque tão feroz a sectores fundamentais do Estado como o que agora se lança. E, então, o que se espera?

Que do céu nos socorra um avistamento?

Bem visível é, na Educação, a progressiva tendência, absolutamente manifestada, de criar jeitos de empresa; de, deslealmente, pôr as escolas a "acordar" contratos de autonomia com uma administração avara, que mais não fará do que exigir prestação de serviços com a garantia do "safem-se" como puderem, nem que, para isso, tenham que recorrer ao crédito ou ao leasing.

Agora, já é necessário reforçar a autoridade do "director", como lhe chama o programa do governo. Contudo, não se afirma a necessidade de reforçar o papel dos docentes, garantindo-lhes estabilidade de emprego a fim de, assim, se contribuir para a diminuição da indisciplina (provado está que o conhecimento do meio é factor de enorme importância para um bom processo de ensino - aprendizagem) e para o aumento do sucesso educativo, resolvendo-se, em simultâneo, um problema sócio-profissional que recrudescer.

Mais do que fechar, indiscriminadamente, estabelecimentos do primeiro ciclo em lugares onde mal conseguem passar os carros de bois (e, claro, as crianças terão que fazer o que muitas centenas já hoje fazem, percorrendo, entre penedos e veredas, de dia e até de noite, quilómetros de marcha), é necessário dotar este sector de ensino de uma rede de escolas devidamente apetrechadas. Contudo, se for necessário fechar algumas (depois de uma avaliação rigorosa, sendo ouvidas e atendidas as organizações representativas dos profissionais da educação), então, que se criem outras submetidas à garantia de transporte de qualidade, de condições físicas e de equipamentos novos, com parques desportivos, cantinas, serviços administrativos e espaços para actividades de tempos livres, sendo orientadas estas últimas por animadores culturais. Nada disso acontecerá porque apenas se vão tapar mais uns buracos nos carreiros, apertar mais uns lugares e, depois, logo se verá, mas sempre com contenção.

Só a falta de instrução pode levar alguém a não pensar que o investimento nas condições de trabalho e de funcionamento dos estabelecimentos de ensino é que cria desenvolvimento. Nem venham com conversa de que há que castigar os pais pelos atropelos dos filhos na escola. Há mas é que castigar quem governa por não querer garantir ao Manel, à Maria, ou a qualquer outro uma vida familiar onde não tenha que lutar pela sobrevivência (bem perto de nós está aquilo que parece ser só lá dos países do chamado terceiro mundo, ou dos bairros de lata das grandes metrópoles), nem tenha que desesperar com os problemas sociais resultantes da toxicodependência, do alcoolismo, ou dos ratos a espreitarem a cada instante.

Afinal, para que serve a escola se se põe nas mãos dos profissionais que nela trabalham a "batata quente" de tudo terem que resolver, quando nem sequer têm condições para solucionar as dificuldades do seu âmbito

de acção?!

É para os alunos que quem encabeça a tutela deste sector de actividade diz voltar as suas preocupações, mostrando, deste modo, um total desprezo por todos os outros que dependem da sua actuação - como já há algum tempo se dizia nas ondas da TSF, "um governo [ou ministério] que não acarinha [ou respeita] os seus professores [ou docentes] não tem direito a alvará."

Não é certamente a Educação uma ilha, como a prová-lo está a pertinaz intenção de fazer definir o sistema nacional de Segurança Social com um carrasco "plafonamento", que mais não é do que a criação de condições para o crescimento das seguradoras e um esvaziamento do fundo sustentador do sistema. Se este sector não se reger pelo princípio da solidariedade entre as diversas gerações, não há fundo público de reserva que resista, nem estabilidade financeira de longo prazo.

Pretende transmitir-se a "democrática" ideia do direito de opção pelo sistema que se quiser, mas, por tais razões (que são outras!), já há países do chamado grupo dos mais desenvolvidos "a braços" com a falência de fundos de pensões. Restaria, então, a caça ao seguro e o segure-se quem puder, visto que apenas parte bem menor das despesas a suportar, por exemplo, com os gastos com a saúde, estariam salvaguardadas pelo regime público (para as restantes, amanhem-se). É que, com os grandes detentores de capital a fazerem a tal opção "democrática" pelas seguradoras, se alimenta a lei da selva e perde-se a futura estabilidade do assalariado, tornado pensionista de pede-esmola. Pois é, a espera, com medidas destas e de contratos individuais de trabalho ou de um mecanismo legislativo de disponíveis, vai pôr muita gente "a pão pedir", literalmente, e, então, como se diz na Nazaré, "nem com sebo nos panais".

É, efectivamente, concertada a política que se vem engendrando, não lhe escapando, inevitavelmente, o sector da Saúde. Neste, facilmente se compreende também que, afinal, o problema não está no desperdício, mas sim na falta de investimento racional. Com, por exemplo, orçamentos retrospectivos, baseados no que se gastou no ano anterior, só podem resultar contas de mercearia avarenta porque, obviamente, neste domínio, há-de haver uma inflação demasiado desproporcionada para as garantias de financiamento a aplicar - é que as novas tecnologias têm custos acrescidos que acabam por endividar as unidades hospitalares. Perante isto, a tutela, seguidora de uma política demolidora do papel do estado, lança-se à garantia de que a gestão dos hospitais venha a ser ao jeito da os novos figurantes pretendem para o ensino - profissionaliza- -se para apurar a concorrência, mesmo que o concorrente seja o mesmo que gere o espaço público. Pois bem, aí temos a promíscua convivência entre o público e o privado, "indo aquele às malvas" e este "ao banquete dos glutões".

Já não bastava a absurda persistência nas nomeações dos chefes de serviço para agora lançarem mais esta farpa à Saúde



deste país. Então, não tinha ficado já provado que a gestão privada de hospitais públicos é um logro, apostando-se, cada vez mais, no descrédito destes para se engendrar a miraculosa ideia de que, agora, as clínicas vão mostrar como é possível resolver os problemas não solucionados pelos malandrecos da administração pública!

É a assumida veia política de garantir o caminho trilhado em países do ocidente onde, como lá diz o velho ditado popular, “quem não pode, arreja”. Com isto, mais valia que todos os que trabalham, que já trabalharam e que não podem trabalhar se lançassem ao trabalho de uma tremenda luta de indignação. As vias são muitas, mas não basta a conversa de café. É preciso vir para a praça pública e dizer que a dignidade não fica arrumada a um canto, mas pode ser defendida recorrendo a todas as formas que deixem bem evidente que, afinal, num estado de direito, governam-se pessoas e não mercadorias ou transacções financeiras.

Os professores e educadores estarão, certamente, dispostos a lutar, pois têm a consciência de os direitos e as reivindicações se conseguirem com uma forte mobilização para as acções sindicais, num esforço colectivo e sem hesitações.

Vítor Januário

RELIGIÃO E MORAL NO 1.º CICLO É INCONSTITUCIONAL GOVERNO RECUA A UM PASSADO NEGRO E OBSCURANTISTA

■ O Ministério da Educação pretendia impor a obrigatoriedade da Religião e Moral Católicas no 1.º Ciclo do Ensino Básico através da sua inclusão nas áreas curriculares disciplinares.

O ME, através dos seus responsáveis políticos, afirma, desta forma, o seu entendimento de que Portugal não é um Estado laico, recuperando, por definição, o catolicismo como religião oficial do Estado.

A perplexidade vai, essencialmente, para as declarações da Secretária de Estado Mariana Cascais na Assembleia da República, bem como para todo o Governo, que pactuam ideologicamente com um conceito de país que a instauração da Democracia recusou. Na verdade, com o 25 de Abril e com os sucessivos textos constitucionais, em Portugal a liberdade religiosa é uma realidade, o que pressupõe, nesse quadro, o respeito por todos os agnósticos e ateus deste país, para não falar apenas nas outras confissões religiosas.

Como referiu Salvado Sampaio no seu texto “A Religião e a Escola”, de acordo com o artigo 43.º da Constituição da República Portuguesa “o ensino público não é confessional”, para a seguir dizer, tomando como

referência Gomes Canotilho e Vital Moreira, que “a não confessionalidade do ensino público põe em causa a possibilidade de ensino de religião nas escolas públicas, mesmo com carácter facultativo, principalmente quando a cargo do Estado”.

Daí que reafirmemos que alterações curriculares que integrassem a religião e moral católicas no horário disciplinar semanal, ou de qualquer outra confissão religiosa, no ensino básico seria inconstitucional.

A separação das igrejas do Estado é, aliás, fundamental para manter umas e outras independentes entre si, tendo como objectivos da sua intervenção, para as igrejas, a difusão e a afirmação da Fé, de acordo com os seus diversos códigos, aparte das instituições públicas, e, para o Estado, o respeito pelas opções individuais de cada um e pelas tradições das diversas comunidades, sejam elas imbuídas de sentido religioso ou pagão.

Refira-se ainda que, a propósito da verificação da constitucionalidade do Decreto-Lei 323/83, a pedido da Assembleia da República, o Tribunal Constitucional determinou que “o ensino da religião nas escolas públicas pode colocar problemas de conflitualidade com certos direitos e princípios fundamentais”, como o da igualdade de tratamento e o da não confessionalidade do ensino público.

O que o Ministério de David Justino e de Mariana Cascais queriam fazer, tomados por uma sede de acção marcadamente à direita do espectro político português, o que, obviamente, não significa terem sido tomados por qualquer bom senso, é recuperar os objectivos nunca atingidos da velha AD, contra os quais os docentes e as associações de pais foram afirmadamente resistentes. Pretendia o então Governo AD “o desenvolvimento de um código de conduta, baseado em atitudes cívicas, morais e religiosas”.

Salvado Sampaio acabava o seu texto afirmando a sua convicção de que “o cumprimento do direito constitucional que separa o Estado e Igreja beneficiaria todos os cidadãos. Não os violentaria com uma formação religiosa não desejada, nem impediria que ela se exercesse em liberdade.”

Partilhando da mesma análise, defendemos, por isso, que só a exclusão da educação religiosa das áreas curriculares disciplinares do ensino básico é garante da liberdade de ensinar e de aprender, de acordo com as convicções de cada um dos envolvidos (docentes e alunos). Sabemos, porém, que a violação do preceito constitucional imporia, para ambas as partes, um compromisso entre o Estado e a Igreja que não serviria interesses claros, antes desviando o Estado do sentido correcto e violando os mais elementares direitos de todos os cidadãos utentes do sistema público de ensino e das suas famílias.

Não podem, então, os professores, hoje e sempre baluartes da defesa das liberdades e garantias inscritas na Constituição Portuguesa, deixar de manifestar o mais vivo repúdio por esta tentativa de regresso ao passado, tanto mais que nem por uma atitude saudosista este mesmo regresso se justificaria. Antes revela uma tacanhez política e cultural só visível, na nossa história, num

passado já muito longínquo ou na cabeça de políticos, se calhar ainda saudosos de outros tempos negros da vida portuguesa.

Luís Lobo

PRÉ-ESCOLAR: O QUE SE PASSA?

■ Os educadores de infância, tal como qualquer outro funcionário público incluindo professores do 1º ciclo ao superior, têm direito a um dado número de dias de férias (22 no início de carreira). Logo desde que sejam salvaguardados os seus dias de férias (22 ou +) penso que a medida não poderá ser considerada ilegal.

Sou docente do ensino superior politécnico (Assistente do 2º triénio na Escola Superior Agrária de Coimbra e tenho direito a 22 dias de férias que tenho de gozar “obrigatoriamente” no mês de Agosto. Os restantes dias em que não dou aulas são utilizados em actividades de preparação de aulas, investigação, de gestão, de prestação de serviços à comunidade, reuniões, etc..

Pensava que todos os docentes tinham somente direito aos (22 ou +) dias de férias e que as férias de Natal, Páscoa e Verão eram as férias dos alunos e não dos professores. Pensava também que os dias em que não há aulas eram utilizados pelos colegas de outros graus de ensino para actividades não docentes (actualização profissional, gestão, planeamento, etc.). Será que estou completamente enganado?

João Freire de Noronha

N.R: Todos os docentes, incluindo os educadores de infância, têm direito, por base, a 22 dias úteis de férias. Tal como os restantes docentes, os educadores de infância têm de destinar quer a sua componente não lectiva, quer os períodos de interrupção lectiva a: preparação da sua acção educativa com os alunos, adequação de estratégias de adaptação curricular a crianças, jovens e adultos com ritmos de aprendizagem diferentes, pesquisa e investigação, participação em diversas estruturas de orientação educativa, órgãos de gestão e em acções de formação contínua. É uma obrigação e uma necessidade dos docentes a realização de momentos de auto-avaliação e de avaliação dos alunos.

Na verdade, o Governo, através de David Justino, quis fazer passar a mensagem de que a luta dos educadores de infância se situava no problema das férias. Nada mais falso! Trata-se de uma luta pela qualidade da educação pré-escolar e pelo direito dos educadores ao exercício dos seus deveres com as condições adequadas ao exercício da profissão.

Nas páginas deste RCI poderá encontrar informação pormenorizada sobre esta matéria.

PROFESSORA PALMIRA SALES

VIDA E PROFISSÃO COM ALTRUÍSMO

No passado dia 7 de Maio completou-se um ano sobre a data em que a colega Palmira Sales nos deixou.

Há uns tempos atrás, pensou o Sindicato dos Professores da Região Centro contactar a Câmara Municipal da Lousã e a Cooperativa Trevim, para a realização de uma iniciativa que evocasse a memória e a acção desta Professora que, pela solidariedade que a caracterizava, foi uma entusiasta e combativa sindicalista, foi uma lousanense que estava sempre presente e disposta a colaborar em todas as iniciativas que promovessem e dignificassem a sua terra. Foi acordado, e mereceu o melhor acolhimento da parte da Câmara Municipal e da Cooperativa Trevim, a concretização da iniciativa, que teve lugar no passado dia 11 de Maio.

Participaram na iniciativa cerca de uma centena de pessoas, onde se viam colegas, amigos, alunos e admiradores da Professora Palmira Sales.

Foi uma evocação/homenagem simples, mas sentida por todos os presentes, que a identificaram com a Professora que recordávamos.

A concentração fez-se junto à campa da colega Palmira Sales, no cemitério de Vilarinho/Lousã. Aqui, usou da palavra o médico Dr. Louzã Henriques, grande amigo da Professora Palmira. Não foi longo, nem disse palavras vãs. Fez o retrato perfeito da mulher, da pedagoga, da fazedora de consciências para a vida e para a liberdade. Reforçou melhor esse retrato quando disse: "... mulher simples e abnegada que deu uma lição de solidariedade e fraternidade". Disse ainda: "... teve uma vida difícil, palmilhando essas serras a pé, para garantir a centenas de meninos uma simples ferramenta para a vida - o ler, o escrever e o contar". Entre outras referências, destacamos ainda a frase: "Era um apostolado que lhe saía da alma e do corpo". Quando o Dr. Louzã Henriques acabou a sua clara e sentida como fiel intervenção, o sossego do local foi quebrado por uma ovação de concordância e aprovação, pelo que tinham ouvido, por todos os presentes.

Terminada que foi esta primeira parte em Vilarinho, os participantes seguiram



para o "Lagar Mirita Sales". É um lagar de azeite, restaurado, quase paredes meias com a casa onde a colega Palmira viveu. Ainda como nota de referência, o restauro, feito pela Câmara Municipal da Lousã, teve a preciosa colaboração de Palmira Sales.

A evocação continuou no Lagar, tendo usado da palavra o Prof. Mário Nogueira, Coordenador do S.P.R.C. Historiou um pouco sobre a Profª Palmira Sales desde que a conheceu na antiga Escola do Magistério Primário de Coimbra. Referiu também a sua actividade como professora sindicalista, sempre pronta a entrar em todas as lutas que dignificassem os professores e o ensino.

Usou depois da palavra o Engº Orlando Reis, Presidente da direcção da Cooperativa Trevim, proprietária do jornal regionalista "Trevim." Referiu a colaboração da homenageada no livro "Terra que já foi terra," na elaboração do "Roteiro de Gastronomia," e na criação do Museu Etnográfico. Fez ainda referência ao espírito de cidadania, e à luta por um mundo mais justo, bem como referiu ainda a participação na vida política local.

A encerrar, usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal da Lousã,

Dr. Fernando Carvalho. A sua intervenção tem tanto mais valor na medida em que, como Presidente da Câmara Municipal, representava todo o Povo do concelho. Referiu-se à Profª Palmira dizendo que ela representa para os lousanenses o personificar da dedicação, do carinho, e do amor ao próximo e à sua terra. Disse ainda, que ela estava sempre pronta, e na primeira linha, na defesa dos costumes, tradições populares da Lousã, da sua serra e das suas gentes.

Finalmente, usou da palavra a Drª Luísa Sales, sobrinha de Palmira Sales, que fez a todos uma explicação, exaustiva e interessante, do funcionamento, noutros tempos, do lagar onde a sessão tinha decorrido.

A Câmara Municipal da Lousã, no final, ofereceu a todos os participantes um lanche, com doces e não só, na linha seguida pela Profª Palmira que, em qualquer iniciativa onde tomava parte, obsequiava quase sempre com algo gastronómico que a todos agradava.

Jorge Pinto dos Santos



Não haverá função mais nobre do que a dos educadores.

Educar é preparar as pessoas para se realizarem plenamente, com a capacidade crescente de acompanharem toda a problemática que as envolve. Num país em que há uma necessidade inadiável de se promover um maior desenvolvimento, será ainda a forma de se participar com maior utilidade neste processo, o que constituirá, naturalmente, um factor adicional de realização pessoal.

Manuel Carlos Lopes Porto

Presidente do Conselho Nacional de Educação e Professor Universitário

Professor é quem trabalha com um material delicado e complexo, duro e dúctil, suave e agreste: o ser humano - o mais fascinante de todos os seres porque é carne e nervos, festa e tristeza, esperança e amargura, comunhão e solidão, razão e utopia. O nosso encontro na escola deve ser sempre um abrir de portas para todas as descobertas de modo a que esse ser apaixonante que é o aluno transforme o professor num profissional apaixonado.

Paulo Sucena

Professor, Secretário Geral da FENPROF

Os pais desejam um ensino de qualidade e uma vivência escolar e humanista, em que os filhos aprendam e cresçam felizes.

É muito importante que todos assumamos que este objectivo está directamente associado à dignificação e valorização da profissão docente.

Vitor Sarmento

Presidente da Confederação Nacional de Associações de Pais

Ser Professor é Profissão, Desafio, Construção.

Personalidade multifacetada, fonte de respostas exigentes de quem procura um caminho, parceiro importante de saberes vários que alimentam a vida, o Professor está ao serviço do futuro!

Por isso, é credor de admiração e respeito e merecedor de justiça e reconhecimento que, por vezes, tardam.

Fernando de Carvalho Ruas

Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses e Presidente da Câmara Municipal de Viseu

Pelo simples facto de ser um investigador que ensina, o Professor Universitário é um estimulador da curiosidade científica, um fomentador de espírito crítico, em suma, um notável actor de mudança.

Fernando Rebelo

Reitor da Universidade de Coimbra

Gosto de pensar a docência à luz de uma irredutibilidade oposta a todos os dogmas, tecnocratismos e espartilhos de ordem programática ou metodológica. No contexto de uma escola democrática e criativa, o professor é bem mais do que um agente do processo de ensino/aprendizagem. Ou se constitui por elementos de competência, honorabilidade, atenção crítica, avidez e erradiação culturais, um intermediador e referência para além da sala de aulas ou ter-se-á negado, como o sistema vem estimulando a partir das zonas de necrose que o marcam, enquanto mestre, isto é, primeiro dos alunos no progredir da vida.

José Manuel Mendes

Presidente da Associação Portuguesa de Escritores e Professor Universitário

Um dos papéis fundamentais dos professores é implementar uma escola pública de qualidade, condição indispensável à construção de uma democracia social.

Há uma sintonia entre a resolução dos problemas dos professores e uma estratégia de progresso do país, de forma a que Portugal se afaste da posição de lanterna vermelha dos países da União Europeia.

José Salvado Sampaio

Professor, Investigador e Membro do Conselho Nacional da FENPROF

Se é certo que a Educação de uma Sociedade é fundamental para o seu desenvolvimento, é igualmente certo que não é possível existir qualidade de ensino sem um bom corpo docente: qualificado, empenhado e dinâmico. Efectivamente, a função docente é uma das funções mais nobres na sociedade. Por isso mesmo é fundamental que todos olhemos para a classe docente com a dignidade e o respeito que merece. E se a escola é um espaço criador, o professor desempenha certamente um papel de relevo: a sua acção é determinante no desenvolvimento de uma sociedade mais culta,

com um elevado sentido crítico e de responsabilidade. Num esforço que tem de ser de todos, é natural que a expectativa em torno do desempenho docente seja grande, pelo que a confiança não pode ser menor. Este “barco” é o mesmo para todos ajudemo-nos, uns aos outros, a atingir a utopia!

João Gustavo

Presidente da Associação Académica da Universidade de Aveiro

**5 DE OUTUBRO
DIA MUNDIAL DO PROFESSOR**

**SAUDAÇÃO AOS PROFESSORES
E EDUCADORES**

Comemora-se amanhã, dia 5 de Outubro, o Dia Mundial do Professor.

Em Portugal, como no resto do mundo, é um dia importante que merece ser saudado, uma vez que os professores continuam a assumir, com a sua intervenção na escola e na sociedade, um papel de protagonismo na construção de um futuro que se pretende melhor, mais justo e mais solidário.

Num mundo em sobressalto permanente, o professor terá de ser um educador para a paz; num mundo onde, a cada dia, estalam novos conflitos, o professor terá de ser um educador para a tolerância; num mundo cada vez mais sujeito às regras ditadas pela conveniência dos poderosos, o professor terá de ser um educador para a democracia; num mundo em permanente desenvolvimento científico e tecnológico, o professor terá de ser um mediador de novas construções cognitivas e um facilitador da consolidação de aprendizagens.

Se outras não existissem, estas seriam razões mais que suficientes para a Assembleia Municipal de Coimbra, na véspera do Dia Mundial do Professor, saudar todos os professores e educadores, em particular os que leccionam ou vivem no concelho de Coimbra.

Coimbra, 4 de Outubro de 2002

Os proponentes

Mário Nogueira (CDU)
Teresa Alegre Portugal (PS)
Manuel Gomes Porto (PSD/PP/PPM)

Saudação aprovada por consenso



O SPRC recebeu, no final do ano lectivo de 2001/2002, muitos jornais escolares enviados pelas escolas. Na impossibilidade de fazer uma pequena recensão sobre cada um dos jornais, por serem muitos, vamos, apenas, deixar registados os títulos e as escolas que proporcionaram a feitura dos jornais e que tiveram a amabilidade de os enviar para o SPRC.

No ano lectivo de 2002/2003, o RCI continuará a dar atenção aos jornais escolares produzidos nas escolas da nossa região, tendo como perspectiva o incentivo, a divulgação e a qualidade dos trabalhos realizados por alunos e professores em prol das suas escolas e das suas comunidades educativas.

O SPRC agradece a todos aqueles que participam na elaboração dos jornais escolares, às suas escolas e deseja que, neste ano lectivo de 2002/2003, a actividade 'jornalística' se revele cada vez mais profícua e inovadora. Bom ano, bom trabalho e um abraço do 'pessoal' do RCI. Até ao próximo número...

“A Semente”

Escola Secundária de Pombal

“O Pretexto”

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Pedrosa Veríssimo - Paião

“O Moscardo”

Escola Secundária de Estarreja

“O Traquinas”

Escola E.B. 2,3 da Mealhada

“ArteFactos”

Escola Básica 2,3 de Martim de Freitas - Coimbra

“Gente em Acção”

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Vila Velha de Ródão

“Pena Jovem”

Escola E. B. 2,3/S de Penalva do Castelo

“O Amarelinho”

Escola E. B. 1,2 de Marzovelos - Viseu

“O Escolinhas”

Escola nº4 de Coimbra - 1º Ciclo

“O Gafanhoto”

Escola Secundária com 3º Ciclo da Gafanha da Nazaré - Ílhavo

“Notícias 2000”

Escola Básica 2/3 Dr. João Rocha -Pai - Vagos

“A Fisga”

Escola Básica 2,3 Inês de Castro - Coimbra

“Flor do Vale”

Escola Básica do 1º Ciclo - Quinta das Flores - Coimbra

“Garras”

Escola Secundária José Falcão - Coimbra

“Gazeta Júnior”

Escola E. B. 1 de Santa Rita (Lousã) e Vilarinho

“Guardião”

Escola Básica 2,3 da Guarda - Sequeira

“Diabrete”

Escola nº16 de Coimbra - 1º Ciclo

“As Oliveirinhas”

Agrupamento Horizontal de Escolas de Oliveira do Bairro

“O Pintinhas”

Agrupamento de Jardins de Infância e Escolas de S. Pedro do Sul

“O Egas”

Agrupamento Vertical de Escolas Prof. Dr. Egas Moniz - Avanca





Companhia das Águas da Fonte Santa de Monfortinho, SA protocolo com o SPRC

A partir de agora os associados do SPRC podem desfrutar das vantagens, da beleza e do serviço que encontrarão em Monfortinho - Idanha-a-Nova. O protocolo celebrado entre esta empresa e o SPRC garante 20% de descontos.



Acordo SPRC/Solares de Portugal

O SPRC e a Solares de Portugal estabeleceram um protocolo para 2003 que garante o acesso de todos os associados a equipamentos turísticos de qualidade a preços favoráveis.

Este protocolo, que poderá ser consultado em todas as sedes e delegações do SPRC, nomeadamente no que diz respeito a instalações, condições, localização e preços, foi firmado nos termos que, de seguida, apresentamos:

PREÇOS

As casas compreendem três categorias de preços Categoria A - as mais imponentes, quer na grandeza das proporções, quer pela sua decoração e jardins envolventes; Categoria B - com características semelhantes, mas de menores dimensões; Categoria C - essencialmente Casas Rústicas ou Quintas, que foram adaptadas com conforto e bom gosto.

	A	B	C
Duplo	100	75	60
Single	78	63	45
C.E.	20	19	17
Ap x 2	100	75	60
Ap x 4	138	120	100
Ap x 8	165	157	135

Obs. Preços Directos (em Euros) até 31 de Dezembro de 2003

Pequeno almoço incluído, cama extra só para crianças até 12 anos. Nada será cobrado pela colocação de um berço (criança até 2 anos).

Os associados do Sindicato dos Professores da Região Centro usufruirão 10% de desconto em todos os Solares de Portugal devendo, para esse efeito, informar a Central de Reservas da sua condição de associados e apresentar na casa reservada o cartão de associado.

REFEIÇÕES

O jantar é servido em muitas casas, quando solicitado com antecedência aos donos das casas. O preço não está incluído na estadia. O serviço de pequeno almoço está incluído no preço, quer se trate de alojamento na casa principal, em apartamentos, anexos ou dependências.

APARTAMENTOS

Todos os apartamentos têm uma pequena cozinha ou kitchnette que pode ser utilizada para pequenas refeições e são independentes da casa principal.

PISCINAS

Algumas casas têm piscinas ao ar livre e sem água aquecida, cujo funcionamento, caso as condições climáticas o permitam, é de 1 de Maio a 1 de Outubro.

CONDIÇÕES DE RESERVAS

1 - Mínimo de estadia em cada casa - 2 noites
2 - As Reservas deverão ser efectuadas com uma antecedência mínima de 3 dias através da CENTER - Central Nacional do Turismo no Espaço Rural.
Telefone - 258931755, 258742727, 258742829; fax - 258 931320, 258741444;
E-MAIL - info@center.pt.www.solares-de-portugal.com

Caixa Geral de Depósitos

Renovado Acordo com a Caixa Geral de Depósitos

O SPRC apresenta aos sócios novas e renovadas condições, resultantes do protocolo com a Caixa Geral de Depósitos. Logo, todos os associados que pretendam obter informações mais pormenorizadas sobre a forma em que se constituiu o protocolo celebrado, deverão contactar qualquer sede ou delegações do SPRC.

As vantagens apresentadas incidem nos seguintes produtos (discriminados quer para clientes com crédito de vencimento no grupo CGD ou não:

REMUNERAÇÕES DE SALDO

CAIXA ORDENADO

CREDICAIXA

CRÉDITO À HABITAÇÃO

MEIOS DE PAGAMENTO

SERVIÇOS

Os termos agora acordados alargam as vantagens já existentes.

José Almeida Gomes e Filhos — Artigos Escolares — Coimbra

Descontos:

- Livros Escolares de que é representante 20%
- Outros livros escolares 15 %
- Dicionários 20%
- Livros não escolares 20%
- Restantes editores 12%

Apoios aos sócios na MISTRAL

Entre o SPRC e as Lojas MISTRAL, foi celebrado um protocolo de cooperação visando conceder benefícios aos professores e educadores associados no SPRC

Assim, mediante a apresentação do cartão de sócio do SPRC terão direito a **10% de descontos** em todas as lojas MISTRAL, excepto na época de saldos.

Acordo com INSTITUTO ÓPTICO

Desconto entre **10 e 30%**

Localidades:

Batalha — Óptica Cunha Fonseca
Castelo Branco — Óptica Lucas
Covilhã — Óptica Bonina
Lamego — Óptica Parente
Leiria — Óptica Cunha Fonseca